



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

1. Contexto operacional

A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, sob a sigla CBS Previdência, inscrita no CNPJ n.º 32.500.613/0001-84, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 - 7.º andar, Conjunto 72 - Ed. Francisco Lopes, Vila Olímpia - São Paulo/SP e com filiais nas cidades de Volta Redonda/RJ e Conselheiro Lafaiete/MG, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos em 17 de julho de 1960 e registrada no Cartório de Títulos e Documentos (1.º ofício) de Volta Redonda - RJ em 4 de novembro daquele mesmo ano, é pessoa jurídica, de fins previdenciários, na forma estabelecida nos respectivos planos de benefícios, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 1964, de 28 de dezembro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social, que congrega os empregados da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Companhia Metalúrgica Prada (PRADA), CSN Cimentos S.A., CSN Mineração S. A., Estanho de Rondônia S.A. (ERSA), Minérios Nacional S. A., Sepetiba Tecon S.A. e da própria Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, cujas atividades são regidas pela Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

A Entidade não distribui lucro ou participações em seus investimentos e tem como objeto a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

Os planos de benefícios administrados pela CBS Previdência em 31 de dezembro de 2021 são:

Plano Benefício	Denominação	CNPB	Modalidade	Patrocínio	Adesões
Plano de 35% da Média Salarial	PI.35% MS	1998.0014-74	Benefício Definido	CBS CSN	Fechado
Plano de Suplementação da Média Salarial	PI.Supl.	1979.0052-65	Benefício Definido	CBS CSN	Fechado
Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio)	Misto	1995.0039-56	Contribuição Variável	CSN CBS CSN Cimentos CSN Mineração	Fechado
Plano CBSPREV	CBSPREV	2013.0014-11	Contribuição Definida	CBS CSN CSN Cimentos CSN Mineração ERSA Minérios Nacional Prada Sepetiba Tecon	Aberto

Conforme descrito no item 4.1 desta Nota Explicativa, o processo da retirada total de patrocínio (dos patrocinadores Nacional Minérios, CSN Mineração e Minérios Nacional) do Plano CBSPREV Namisa foi concluído em fevereiro de 2021, ocorrendo, por consequência, a extinção do referido plano neste exercício social. A extinção do código nº 2012.0001-18 do CNPB - Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, vinculado ao Plano CBSPREV Namisa foi formalizada por meio da Portaria Previc nº 470, de 19 de julho de 2021.

Durante o exercício de 2021, a empresa QDNAS (antiga COBRAPI) perdeu o vínculo de patrocinadora dos Planos de 35% da Média Salarial e Suplementação da Média Salarial (item 4.2 desta Nota Explicativa), em decorrência do processo de retirada parcial e à revelia de patrocínio solicitado pela própria CBS Previdência.

1.1 Plano de Custeio

O plano de custeio que passou a vigorar a partir de 01/01/2021, tem o objetivo principal da CBS honrar com os compromissos assumidos pelos planos de benefícios por ela administrados.

1.1.1 Planos 35% da Média Salarial e de Suplementação da Média Salarial

Contribuições Normais: Não há mais contribuições de participantes, assistidos e de patrocinadora nos planos, uma vez que os compromissos dos planos se encontram integralizados.

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Contribuições Extraordinárias: Não houve contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e de patrocinadora nos planos tanto no exercício de 2020 quanto no exercício de 2021.

Custeio das Despesas Administrativas: As despesas administrativas do exercício de 2021 do Plano 35% da Média Salarial e do Plano Suplementação da Média Salarial foram custeadas pelas seguintes fontes de custeio: fundo administrativo, receitas administrativas diretas e pela taxa de administração.

A taxa de administração é o valor calculado mensalmente por meio do percentual aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano de Benefício.

Tanto no exercício de 2021 quanto no de 2020, a taxa de administração mensal cobrada foi de 0,0083% do Plano 35% da Média Salarial e de 0,0208% do Plano Suplementação da Média Salarial.

1.1.2 Plano Misto de Benefício Suplementar

Contribuições dos Patrocinadores

Contribuições normais: Conforme previsto no artigo 27 do Regulamento do plano, as contribuições normais são de 3% a 5% do Salário de Participação mensal. Para os participantes que ingressaram no plano até 31 de janeiro de 1999, a contribuição máxima é de 7% do Salário de Participação mensal.

Contribuições para risco: No exercício de 2021, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano foram de 0,31% incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos participantes. As contribuições de risco devidas pelas patrocinadoras foram efetuadas em uma única parcela, no início do exercício.

Conforme aprovado na 326.^a Reunião do Conselho Deliberativo, as patrocinadoras Companhia Siderúrgica Nacional, CSN Mineração S.A. e a própria CBS Previdência utilizaram os recursos do fundo de reversão para a cobertura das contribuições normais e de risco do exercício de 2021.

Contribuições dos Participantes Ativos

Contribuições normais: Conforme previsto no artigo 27 do Regulamento do plano, as contribuições normais são de 3% a 5% do Salário de Participação mensal. Para os participantes que ingressaram no plano até 31 de janeiro de 1999, a contribuição máxima é de 7% do Salário de Participação mensal.

Contribuições para risco: No exercício de 2021, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano foram de 0,31% incidentes sobre a folha dos Salários de Participação dos participantes.

Contribuições dos Autopatrocinaados

Contribuições normais: contribuições normais mensais de Participante e de Patrocinador, conforme estabelecido no art. 27 do Regulamento do Plano, tanto da parte do participante quanto da parte que seria paga pelo patrocinador, caso ainda existisse o vínculo empregatício

Contribuições para risco: No exercício de 2021, as contribuições mensais específicas para a cobertura de 100% dos benefícios de risco do plano foram de 0,62% incidentes sobre a folha dos Salários de Participação.

Contribuições dos Participantes Aposentados e Participantes Vinculados

Tanto em 2020 quanto em 2021, não houve contribuição extraordinária de Participantes Aposentados e nem contribuição para o custeio das despesas administrativas dos Participantes Vinculados.

Déficit Equacionado

Conforme definido no plano de equacionamento de déficit por ocasião da aprovação da Avaliação Atuarial de 2011, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência decidiu que a contribuição de amortização poderá ser coberta por eventuais ganhos atuariais do exercício. Na ausência de referidos ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear a contribuição de amortização serão provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época.

A contribuição devida no exercício de 2021 foi de 5.379 mil, sendo 50% dos patrocinadores e 50% dos assistidos, sendo toda ela custeada pelos recursos do Fundo de Reversão.

Fundo de Reversão

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Demonstramos abaixo a evolução e o total de recursos utilizados do Fundo de Reversão do Plano Misto de Benefício Suplementar em 2021 e 2020.

Evolução do Fundo de Reversão						R\$ mil
Ano	Saldo Inicial	Entradas Benefícios e Institutos	Utilização		Rentabilidade	Saldo final
			Contribuições dos Patrocinadores	Contribuições Extraordinárias (PMAc)		
2020	91.503	4.156	(24.897)	(4.812)	6.673	72.623
2021	72.623	5.507	(22.651)	(5.379)	2.566	52.666

Custeio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas do exercício de 2021 do Plano Misto de Benefício Suplementar foram custeadas pelas seguintes fontes de custeio: fundo administrativo, receitas administrativas diretas e pela taxa de administração.

A taxa de administração é o valor calculado mensalmente por meio do percentual aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano de Benefício. Tanto no exercício de 2020 quanto no de 2021, a taxa de administração mensal cobrada foi de 0,025%.

1.1.3 Plano CBSPREV

Contribuições Básicas

O Participante Ativo ou Autopatrocinado, efetuará contribuições básicas mensais, aplicando-se um percentual sobre o seu Salário de Participação, conforme sua escolha, de acordo com a tabela prevista no Artigo 22 do Regulamento do Plano. Como a UP em 2021 permaneceu em R\$ 3.930,09, a tabela com o percentual de contribuição foi a seguinte:

Salário de Participação em 2021	Percentual de Contribuição Básica
Até R\$ 3.930,09	3%
Acima de R\$ 3.930,09 até R\$ 7.860,18	3% ou 4%
Acima de R\$ 7.860,18 até R\$ 11.790,27	3%, 4% ou 5%
Acima de R\$ 11.790,27	3%, 4%, 5% ou 6%

Os patrocinadores efetuarão contribuições básicas mensais, em valor idêntico à contribuição básica paga pelo participante Ativo e o Autopatrocinado efetuará contribuição mensal da parte correspondente ao patrocinador. O participante assistido não efetua contribuições para o Plano CBSPREV.

Conforme aprovado na 326.ª Reunião do Conselho Deliberativo, as patrocinadoras Companhia Siderúrgica Nacional, CSN Mineração S.A. e Minérios Nacional S.A. utilizaram os recursos do fundo de reversão para a cobertura das contribuições básicas dos seguintes meses:

Meses de 2021	Patrocinadores	Valores em R\$ mil
Janeiro a agosto	CSN	5.567
Janeiro a abril	CSN Mineração	1.822
Janeiro a dezembro	Minérios Nacional	160

Diante disso, demonstramos na tabela abaixo a evolução do fundo de reversão do Plano CBSPREV durante os exercícios.

Evolução do Fundo de Reversão						R\$ mil
Ano	Saldo Inicial	Entradas Benefícios e Institutos	Utilização		Rentabilidade	Saldo final
			Contribuições dos Patrocinadores			
2020	10.875	3.146	(9.700)		1.522	5.843
2021	5.843	4.798	(7.549)		123	3.215

Custeio das Despesas Administrativas

DS
CHC

DS
ALB SDO

DS
BT

DS
MGRF



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

As despesas administrativas do exercício de 2021 do Plano CBSPREV foram custeadas pelas seguintes fontes de custeio: fundo administrativo, receitas administrativas diretas, taxa de administração e taxa de carregamento.

A Taxa de Administração é o valor calculado mensalmente por meio de 0,03% aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano de Benefício.

A Taxa de Carregamento é o valor descontado e calculado pela aplicação de 2% sobre o total das contribuições básicas.

1.2 Quadro de Participantes

A CBS possuía, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte quantidade de participantes:

Quantidade em 2021						
Participantes	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Namisa	CBSPREV	Consolidado
Ativos	1	1	6.595	-	16.042	22.639
Assistidos	4.717	5.030	2.787	-	9	12.543
Autopatrocínados	-	-	258	-	121	379
BPD*	-	-	290	-	140	430
TOTAL	4.718	5.031	9.930	-	16.312	35.991

Quantidade em 2020						
Participantes	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Namisa	CBSPREV	Consolidado
Ativos	1	1	7.053	675	12.505	20.235
Assistidos	5.051	5.183	2.663	6	6	12.909
Autopatrocínados	-	-	261	5	105	371
BPD*	-	-	215	40	52	307
TOTAL	5.052	5.184	10.192	726	12.668	33.822

Participantes	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV
Ativos	63,50	62,29	42,09	34,27
Assistidos	78,19	74,72	60,78	55,62
Autopatrocínados	-	-	43,95	36,77
BPD ¹	-	-	44,76	34,35

¹BPD: Participante Vinculado – Participante ex-empregado(a) do patrocinador que tenha optado ou presumida a opção pelo instituto do benefício proporcional diferido.

1.3 Rentabilidade

O ano de 2021 foi marcado por tensões políticas e enormes desafios que se refletiram em muitas incertezas para o cenário econômico. As medidas de restrição à circulação adotadas em todo o país foram flexibilizadas gradualmente ao longo do ano, contudo os reflexos da contração das atividades se espalharam por todos os setores da economia e ainda continuam presentes.

Com o intuito de aliviar o impacto da queda de renda da população, o governo brasileiro lançou nova rodada, ao longo do ano, de alguns programas de auxílios diretamente aos cidadãos e de oferta de crédito para empresas, com o objetivo de estimular a economia, evitar desemprego e a queda do poder de compra por parte dos cidadãos. Assim, as contas públicas ficaram bastante pressionadas pois houve aumento da dívida pública, tendo em vista o aumento de gasto e queda na arrecadação.

Alguns importantes projetos de reforma da economia foram aprovados, como a PEC dos precatórios e desestatizações da Eletrobras e Correios, contudo muitos outros ainda estão em tramitação no Congresso Nacional. Tendo em vista que 2022 é ano de eleição presidencial, estes projetos devem ter ainda mais dificuldade de aprovação e devem ser retomados apenas em 2023.

2021 foi um ano de taxas de juros baixas no mundo todo com destaque para os juros nos Estados Unidos que fecharam o ano na faixa de 0% a 0,25%. No Brasil a Selic iniciou o ano em 2%, mínima histórica, contudo, frente ao forte ímpeto inflacionário verificado no decorrer do ano, o Banco Central (BACEN) efetuou diversos aumentos de forma que o ano foi encerrado com a Selic a 9,25% a.a. A inflação subiu e encerrou o ano a 10,06% no acumulado de 12 meses e ficou bem acima da meta do Banco Central para o

DS
CHC

DS
ALB SDO

DS
BT

DS
MGR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

ano, que era de 3,75%. Alimentos, energia e combustíveis foram os principais itens que influenciaram para o aumento do índice. O dólar valorizou ao longo do ano e encerrando 2021 com alta de 7,50% (fechou o ano acima dos R\$ 5,58).

Ao longo do ano de 2021, tivemos alguns indicadores demonstrando sinais de recuperação da economia, ainda que fracos e impactados pelas incertezas. O IBC-BR (índice do BACEN que se aproxima do PIB) mostrou que a economia brasileira cresceu na ordem de 4,50% no ano.

Identificamos uma alta significativa nas taxas de juros futuro acompanhada pela queda na bolsa de valores, refletindo, ainda, o forte impacto negativo gerado pela emergência sanitária. Os agentes de mercado se mostraram confiantes na recuperação da economia e com as possibilidades de aprovação de novos projetos de reformas estruturais, porém é ano de eleições presidenciais e as tensões devem permanecer presentes no próximo ano.

Como resultado destes cenários, tivemos queda de 11,17% no IBR-X (índice das 100 maiores empresas negociadas na bolsa de valores brasileira), -6,55% no IMA-B 5+ (índice das NTN-Bs com vencimento superiores à cinco anos, destaque para a desvalorização das NTN-Bs de longuíssimo prazo com vencimento superior à 2030). Os retornos positivos ficaram com o CDI (4,44% no ano) e com a poupança (2,99% no ano).

1.3.1 Plano 35% da Média Salarial

O Plano 35% da Média Salarial apresentou rentabilidade bruta de 13,59% em 2021 favorecido pela carteira de títulos públicos atrelados à inflação, porém ficou abaixo de sua meta atuarial (INPC + 4,40% a.a.) que foi 15% no ano.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade de 12,76%, influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) classificados como "títulos mantidos até o vencimento" e pelos recursos aplicados no Caixa (operações compromissadas) que rendem Selic.

O segmento de renda variável apresentou rentabilidade de -18,95% no ano, influenciado pelas ações CSNA3. O plano detém 100% de seus ativos de renda variável aplicados em ações CSNA3.

O segmento de imóveis rendeu 9,63% no ano, já o segmento de operações com participantes rendeu 12,71%.

1.3.2 Plano Suplementação da Média Salarial

Diante do cenário político-econômico relatado acima, o Plano Suplementação da Média Salarial apresentou rentabilidade bruta de 12,16% em 2021, retorno inferior a sua meta atuarial (INPC + 4,20% a.a.) de 2021 que foi de 14,79%.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade de 14,88%, influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) classificados como "títulos mantidos até o vencimento" e pelos recursos aplicados em operações compromissadas que rendem 100% do CDI.

O segmento imobiliário rendeu 9,63% a.a. e o segmento de operações com participantes rendeu 13,49%.

1.3.3 Plano Misto de Benefício Suplementar – Plano Milênio

Diante do cenário político-econômico relatado acima, as carteiras de investimentos do Plano Milênio apresentaram a seguinte rentabilidade:

Investimentos	Destinado a	Rentabilidade Bruta	Meta (INPC + 4,20% a.a.)	CDI
Carteira de Investimentos 1	Participantes Ativos; e Aposentados optantes pela Renda Financeira (%FGB)	4,07%	14,79%	4,45%
Carteira de Investimentos 2	Aposentados optantes pela Renda Mensal Vitalícia (BD)	13,80%	14,79%	4,45%

A *Carteira de Investimentos 1* é destinada aos participantes Ativos e Aposentados optantes pela modalidade Renda Financeira (% do FGB), tendo como característica principal a classificação dos seus ativos de renda fixa como "Títulos para negociação" e "Títulos mantidos até o vencimento". As duas formas de contabilização se aplicam à esta carteira uma vez que constatamos aumentados na parcela de participantes optantes pela Renda Financeira no momento da aposentadoria. A marcação na curva (classificação em "títulos mantidos até o vencimento") foi realizada quando a legislação ainda permitia e observando todas as condições de liquidez necessárias para atender possíveis resgates de participantes ainda ativos.

O segmento de renda fixa desta carteira fechou o ano com rentabilidade de 7,18%, ou seja, acima do CDI (4,45%) e abaixo da meta de retorno (INPC + 4,20% a.a.) que foi de 14,79%. Este resultado influenciado pela parcela de recursos que está aplicado

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

em operações compromissadas (caixa) e em títulos privados, que tem retorno atrelado ao CDI. Contudo, foi verificada alta na curva de juros futuros ao longo do ano, pressionando os títulos públicos marcados a mercado, pesando negativamente no resultado anual. Vale ressaltar que a parcela destes papéis (vencimentos acima de 2030) que estão marcados na curva e, assim, não estão expostos a esta oscilação.

O segmento de renda variável desta carteira apresentou rentabilidade negativa 15,88%, influenciada pelas ações CSNA3 (-18,03%), pelas ações CMIN3 (-15,62) e pela carteira diversificada de outras ações (-12,78%). Este segmento iniciou o ano de 2021 com cerca de 7% do patrimônio alocado em ações diversas. As ações CSN Mineração (CMIN3) passaram a fazer parte da carteira em fevereiro, a um preço média de R\$ 8,50, e em meados do ano houve redução da posição, a um preço médio de R\$ 9,15. Assim está carteira fechou o ano com alocação de cerca de 11,6% em renda variável, sendo cerca de 7,1% em ações do patrocinador.

O segmento imobiliário rendeu 3,85% no ano e a as operações com participantes apresentou a rentabilidade de 10,43% no ano.

Importante ressaltar que esta parcela do plano, como está atrelada à evolução da cota, não possui meta atuarial por não apresentar compromisso atuarial.

A *Carteira de Investimentos 2* é destinada aos participantes aposentados optantes pela modalidade de Renda Mensal Vitalícia (BD), tendo como característica principal a classificação dos seus ativos de renda fixa como "Títulos mantidos até o vencimento", ou seja, contabilização pelo método de marcação na curva. Isto é possível porque os participantes não possuem saldo de contas atualizado pelo valor da cota, mas, sim, valores predefinidos de benefício a ser recebido. Sendo assim, o fluxo financeiro torna-se mais previsível permitindo que todos os ativos de renda fixa sejam carregados até o vencimento.

O segmento de renda fixa desta carteira apresentou rentabilidade de 15,67%, levemente acima da meta atuarial (INPC + 4,20% a.a.) que foi de 14,79%, influenciado pela rentabilidade dos Títulos do Tesouro Federal atrelados à inflação (NTN-B) mantidos até o vencimento (marcados na curva).

O segmento de renda variável desta carteira apresentou rentabilidade negativa de 13,29%, lembrando que esta carteira não possui ações CSNA3. Passou a deter ações da CSN Mineração – CMIN3 a partir de fevereiro, passando por redução de posição em meados do ano e assim fechou o ano com alocação de cerca de 4% em ações CSN. Este segmento iniciou o ano de 2021 com cerca de 0,61% do patrimônio alocado em ações diversas e chegou ao final do ano com cerca de 4,5% do patrimônio. As ações de CSN Mineração tiveram rentabilidade negativa 15,62% no ano.

O segmento imobiliário rendeu 9,36% no ano e o segmento de operações com participantes apresentou rentabilidade de 22,16%, superior à meta atuarial.

1.3.4 Plano CBSPREV

Diante do cenário político-econômico relatado acima, o Plano CBSPREV apresentou rentabilidade bruta de 0,42% ficando abaixo do Índice de Referência (IPCA + 4% a.a.) que foi 14,46%. O resultado geral do plano foi impactado pela alta das taxas de juros dos títulos de longo prazo e pela desvalorização da carteira de renda variável.

O segmento de renda fixa apresentou rentabilidade de 2,90% impactado pela alta alocação de recursos em operações compromissadas atreladas ao CDI e pela alocação em títulos públicos federais atrelados à inflação com vencimento acima de 2030.

O segmento de renda variável apresentou rentabilidade negativa de 15,59% devido à forte desvalorização das ações CSNA3 (-18,03) e à desvalorização dos demais ativos de renda variável detidos em carteira (-12,09%). Este segmento iniciou o ano de 2021 com cerca de 18,8% do patrimônio em ações, sendo cerca de 12% em ações CSN. Os outros ativos de renda variável são compostos por uma cesta diversificada de ações representada pelo "ETF BOVA11". Ao final de 2021 a composição total era de 14,3% do patrimônio em renda variável, sendo 8,8% em ações CSN.

O segmento de operações com participantes apresentou rentabilidade de 13,08% no ano.

	31/12/2021	31/12/2020
Valor da Cota (R\$)	20,358125	20,366330
Rentabilidade anual da cota	-0,04%	17,85%
Índice de Referência (IPCA + 4% a.a.)	14,46%	8,70%

DS
CFC

DS
ALBDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, Instrução Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020 (com as suas respectivas alterações), Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras para as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado dos ativos e passivos de curtos prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021 e a Instrução Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020, as entidades fechadas de previdência complementar deverão apresentar, anualmente, os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social:

- a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- b) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS (consolidada) comparativa com exerc cio anterior
- c) Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA comparativa com o exerc cio anterior;
- d) Demonstrac o do Ativo L quido - DAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- e) Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido - DMAL (por plano de benef cio previdencial) comparativa com exerc cio anterior;
- f) Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT (por plano de benef cio previdencial) comparativa com o exerc cio anterior;
- g) Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis consolidadas;

A elaborac o da Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA por plano de benef cios   facultativa.

Conforme CPC 26 (R1), as demonstrac es cont beis da entidade ser o apresentadas na ordem de mais relevantes para a melhor compreens o do desempenho e da posic o atuarial-financeira da CBS Previd ncia.

A CBS Previd ncia, onde aplic vel, d  detalhe por cada plano nas notas explicativas e declara que todas as informaç es relevantes, e somente as relevantes, est o sendo divulgadas.

2.1 Reclassificaç o das demonstrac es financeira de 2020

Em virtude da alterac o normativa (revogaç o das Instruç o SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009) vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instruç o Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instruç o Previc n.º 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequac es na planificaç o cont bil e nas demonstrac es financeiras das Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar. As demonstrac es financeiras relativas ao exerc cio social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e do plano de gest o administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exerc cio social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentaç o das demonstrac es financeiras de 2020 reclassificadas est  contida no anexo III da Instruç o Previc n.º 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: "Para o exerc cio de 2021 as informaç es comparativas do exerc cio anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item espec fico nas notas explicativas".

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais est o descritos a seguir.

2.1.1 Balanço Patrimonial Consolidado em 31 dezembro de 2020 em reais mil

Evidenciamos a abaixo a alterac o trazida pela atualizaç o normativa, comparando o demonstrativo com posic o em 31 de dezembro de 2020 divulgado em 2021 (IN PREVIC N  31/2020) em relaç o ao divulgado em 2020 (IN SPC N  34/2009).

DS
CHC

DS
ALB SDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

ATIVO

IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
DISPONÍVEL	311	DISPONÍVEL	311
REALIZÁVEL	5.729.382	REALIZÁVEL	5.729.382
Gestão Previdencial	1.260	Gestão Previdencial	1.260
Gestão Administrativa	20.482	Gestão Administrativa	20.482
Investimentos	5.707.640	Investimentos	5.707.640
Ativo Financeiro de Crédito Privado	58.955	Créditos Privados e Depósitos	58.955
Renda Variável	141.753	Ações	141.753
Fundos de Investimentos	5.063.505	Fundos de Investimentos	5.063.505
Investimentos em Imóveis	288.879	Investimentos Imobiliários	288.879
Operações com Participantes	153.707	Empréstimos e Financiamentos	153.707
Depósitos Judiciais/Recursais	841	Depósitos Judiciais/Recursais	841
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	210	PERMANENTE	210
Imobilizado	210	Imobilizado	210
TOTAL DO ATIVO	5.729.903	TOTAL DO ATIVO	5.729.903

PASSIVO

IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
EXIGÍVEL OPERACIONAL	12.377	EXIGÍVEL OPERACIONAL	12.377
Gestão Previdencial	5.709	Gestão Previdencial	5.709
Gestão Administrativa	4.444	Gestão Administrativa	4.444
Investimentos	2.224	Investimentos	2.224
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	25.819	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	25.819
Gestão Previdencial	5.726	Gestão Previdencial	5.726
Gestão Administrativa	20.079	Gestão Administrativa	20.079
Investimentos	14	Investimentos	14
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.691.707	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.691.707
Patrimônio de Cobertura do Plano	5.335.097	Patrimônio de Cobertura do Plano	5.335.097
Provisões Matemáticas	5.168.893	Provisões Matemáticas	5.168.893
Benefícios Concedidos	3.882.909	Benefícios Concedidos	3.882.909
Benefícios a Conceder	1.321.964	Benefícios a Conceder	1.321.964
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(35.980)	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(35.980)
Equilíbrio Técnico	166.204	Equilíbrio Técnico	166.204
Resultados Realizados	166.204	Resultados Realizados	166.204
Superávit Técnico Acumulado	221.261	Superávit Técnico Acumulado	166.204
(-) Déficit Técnico Acumulado	(55.057)		
Fundos	356.610	Fundos	356.610
Fundos Previdenciais	187.661	Fundos Previdenciais	187.661
Fundos Administrativos	146.425	Fundos Administrativos	146.425
Fundos para Garantia das operações com participantes	22.524	Fundos dos Investimentos	22.524
TOTAL DO PASSIVO	5.729.903	TOTAL DO PASSIVO	5.729.903

Podemos observar que a principal alteração foi na nomenclatura das rubricas e na apresentação do "Resultados Realizados", pois a Instrução Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020 determina que "na existência de planos de benefícios com resultados superavitários e deficitários, deve ser registrado o montante apurado em cada situação".

DS
CHC

DS
ALBDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

2.1.2 Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social em 31 dezembro de 2020 em reais mil

Evidenciamos a abaixo a altera o trazida pela atualiza o normativa, comparando o demonstrativo com posi o em 31 de dezembro de 2020 divulgado em 2021 (IN PREVIC N  31/2020) em rela o ao divulgado em 2020 (IN SPC N  34/2009).

IN PREVIC N� 31/2020		IN SPC N� 34/2009	
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	<u>5.532.392</u>	A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	<u>5.532.392</u>
1. Adi�es	<u>609.184</u>	1. Adi�es	<u>572.181</u>
Contribui�es Previdenciais (II)	91.986	Contribui�es Previdenciais (II)	55.554
Portabilidade (II)	512		
Outras Adi�es Previdenciais (II)	59		
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	476.540	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	476.540
Receitas Administrativas	18.779	Receitas Administrativas	18.779
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	20.245	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	20.245
Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes (I)	1.063	Constitui�o de Fundos de Investimento (I)	1.063
2. Destina�es	<u>(449.869)</u>	2. Destina�es	<u>(412.866)</u>
Benef�cios (III)	(351.210)	Benef�cios (III)	(393.933)
Resgates (III)	(41.644)		
Portabilidades (III)	(1.009)		
Desonera�o de Contribui�es de Patrocinador(es) (II)	(37.003)		
Outras Dedu�es (III)	(70)		
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(507)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(507)
Despesas Administrativas	(16.477)	Despesas Administrativas	(16.477)
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(1.949)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(1.949)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	<u>159.315</u>	3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	<u>159.315</u>
Provis�es Matem�ticas	235.814	Provis�es Matem�ticas	235.814
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(72.997)	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(72.997)
Fundos Previdenciais	(25.163)	Fundos Previdenciais	(25.163)
Fundos Administrativos	20.598	Fundos Administrativos	20.598
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes (I)	1.063	Fundos dos Investimentos (I)	1.063
B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3+4+5)	<u>5.691.707</u>	B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3+4+5)	<u>5.691.707</u>

- (I) Altera o da nomenclatura das rubricas.
- (II) Segrega o dos valores da rubrica Contribui es Previdenciais (55.554) em quatro rubricas, sendo tr s deles no grupo de Adi es: Contribui es Previdenciais (91.986), Portabilidade (512) e Outras Adi es Previdenciais (59); e uma no grupo de Destina es: Desonera o de Contribui es de Patrocinador(es) (-37.003). Devido a cria o da rubrica "Desonera o de Contribui es de Patrocinador(es)", o valor das "1. Adi es" foi ajustado de 572.181 para 609.184 e das "2. Destina es" ajustado de 412.866 para 449.869.
- (III) Segrega o dos valores da rubrica Benef cios (393.933) em quatro rubricas: Benef cios (351.210), Resgates (41.644), Portabilidades (1.009) e Outras Dedu es (70).

2.1.3 Demonstr o da Muta o do Ativo l quido por plano de benef cios em 31 de dezembro 2020 em reais mil

Evidenciamos a abaixo a altera o trazida pela atualiza o normativa, comparando os demonstrativos dos planos de benef cios com posi o em 31 de dezembro de 2020 divulgados em 2021 (IN PREVIC N  31/2020) em rela o aos divulgados em 2020 (IN SPC N  34/2009).

DS
CFC

DS
ALBDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE 35% DA MEDIA SALARIAL			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>392.541</u>	A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>392.541</u>
1. Adições	<u>58.538</u>	1. Adições	<u>58.538</u>
Contribuições (II)	-	Contribuições (II)	1
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	58.537	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	58.537
Outras Adições (II)	1		
2. Destinações	<u>(38.277)</u>	2. Destinações	<u>(38.277)</u>
Benefícios (III)	(38.247)	Benefícios (III)	(38.251)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(26)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(26)
Outras Deduções (III)	(4)		
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>20.261</u>	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>20.261</u>
Provisões Matemáticas	(7.877)	Provisões Matemáticas	(7.877)
Fundos Previdenciais	1.593	Fundos Previdenciais	1.593
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	26.545	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	26.545
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	<u>412.802</u>	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>412.802</u>
C) Fundos não Previdenciais	<u>(172)</u>	C) Fundos não previdenciais	<u>(172)</u>
Fundos Administrativos	(1.370)	Fundos Administrativos	(1.370)
Fundos para Garantia das Operações com Participantes (I)	1.198	Fundos dos Investimentos (I)	1.198

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>2.051.105</u>	A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>2.051.105</u>
1. Adições	<u>159.108</u>	1. Adições	<u>159.108</u>
Contribuições (II)	-	Contribuições (II)	57
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	159.051	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	159.051
Outras Adições (II)	57		
2. Destinações	<u>(168.688)</u>	2. Destinações	<u>(168.688)</u>
Benefícios (III)	(168.296)	Benefícios (III)	(168.349)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(339)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(339)
Outras Deduções (III)	(53)		
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>(9.580)</u>	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>(9.580)</u>
Provisões Matemáticas	34.099	Provisões Matemáticas	34.099
Fundos Previdenciais	2.535	Fundos Previdenciais	2.535
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(46.214)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(46.214)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	<u>2.041.525</u>	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>2.041.525</u>
C) Fundos não Previdenciais	<u>3.169</u>	C) Fundos não previdenciais	<u>3.169</u>
Fundos Administrativos	3.194	Fundos Administrativos	3.194
Fundos para Garantia das Operações com Participantes (I)	(25)	Fundos dos Investimentos (I)	(25)

DS
CHC

DS
ALBDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>2.836.255</u>	A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>2.836.255</u>
1. Adições	<u>296.356</u>	1. Adições	<u>269.053</u>
Contribuições (II)	58.602	Contribuições (II)	31.735
Portabilidade (II)	436		
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	237.318	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	237.318
2. Destinações	<u>(206.833)</u>	2. Destinações	<u>(179.530)</u>
Benefícios (III)	(144.148)	Benefícios (III)	(179.388)
Resgates (III)	(34.517)		
Portabilidade (III)	(710)		
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es) (II)	(27.303)		
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(142)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(142)
Outras Deduções (III)	(13)		
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>89.523</u>	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>89.523</u>
Provisões Matemáticas	167.183	Provisões Matemáticas	167.183
Fundos Previdenciais	(24.332)	Fundos Previdenciais	(24.332)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(53.328)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(53.328)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	<u>2.925.778</u>	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>2.925.778</u>
C) Fundos não Previdenciais	<u>14.020</u>	C) Fundos não previdenciais	<u>14.020</u>
Fundos Administrativos	14.186	Fundos Administrativos	14.186
Fundos para Garantia das Operações com Participantes (I)	(166)	Fundos dos Investimentos (I)	(166)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CBSPREV NAMISA			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>19.941</u>	A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>19.941</u>
1. Adições	<u>1.766</u>	1. Adições	<u>1.766</u>
Contribuições (II)	1.228	Contribuições (II)	1.228
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	538	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	538
2. Destinações	<u>(779)</u>	2. Destinações	<u>(779)</u>
Benefícios (III)	(136)	Benefícios (III)	(779)
Resgates (III)	(643)		
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>987</u>	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>987</u>
Provisões Matemáticas	914	Provisões Matemáticas	914
Fundos Previdenciais	73	Fundos Previdenciais	73
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	<u>20.928</u>	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>20.928</u>
C) Fundos não Previdenciais	<u>(47)</u>	C) Fundos não previdenciais	<u>(47)</u>
Fundos Administrativos	(47)	Fundos Administrativos	(47)

DS
CFC

DS
ALBS DO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CBSPREV			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>105.523</u>	A) Ativo Líquido - início do exercício	<u>105.523</u>
1. Adições	<u>54.195</u>	1. Adições	<u>44.495</u>
Contribuições (II)	33.022	Contribuições (II)	23.399
Portabilidade (II)	76		
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	21.096	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	21.096
Outras Adições (II)	1		
2. Destinações	<u>(17.732)</u>	2. Destinações	<u>(8.032)</u>
Benefícios (III)	(383)	Benefícios (III)	(7.166)
Resgates (III)	(6.484)		
Portabilidade (III)	(299)		
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es) (II)	(9.700)		
Custeio Administrativo	(866)	Custeio Administrativo	(866)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>36.463</u>	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>36.463</u>
Provisões Matemáticas	41.495	Provisões Matemáticas	41.495
Fundos Previdenciais	(5.032)	Fundos Previdenciais	(5.032)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4+5)	<u>141.986</u>	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	<u>141.986</u>
C) Fundos não Previdenciais	<u>4.691</u>	C) Fundos não previdenciais	<u>4.691</u>
Fundos Administrativos	4.635	Fundos Administrativos	4.635
Fundos para Garantia das Operações com Participantes (I)	56	Fundos dos Investimentos (I)	56

(I) Alteração da nomenclatura das rubricas.

(II) Segregação dos valores da rubrica "Contribuições" em quatro rubricas, sendo três deles no grupo de Adições: "Contribuições", "Portabilidade" e "Outras Adições"; e uma no grupo de Destinações: "Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)".

Devido a criação da rubrica "Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)", observamos nos quadros acima que nos planos Misto e CSBPREV os valores das "1. Adições" e das "2. Destinações" tiveram que ser ajustados.

(III) Segregação dos valores da rubrica "Benefícios" em quatro rubricas: "Benefícios", "Resgates", "Portabilidade" e "Outras Deduções".

2.1.4 Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefícios em 31 de dezembro 2020 em reais mil

Evidenciamos a abaixo a alteração trazida pela atualização normativa, comparando os demonstrativos dos planos de benefícios com posição em 31 de dezembro de 2020 divulgados em 2021 (IN PREVIC Nº 31/2020) em relação aos divulgados em 2020 (IN SPC Nº 34/2009).

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE 35% DA MEDIA SALARIAL			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
1. Ativos	418.580	1. Ativos	418.580
Disponível	17	Disponível	17
Recebíveis Previdencial	16.279	Recebível	16.279
Investimento	402.284	Investimento	402.284
Renda Variável	59.580	Ações	59.580
Fundos de Investimentos	310.958	Fundos de Investimento	310.958
Investimentos em Imóveis	24.003	Investimentos Imobiliários	24.003
Operações com Participantes	7.260	Empréstimos e Financiamentos	7.260
Depósitos Judiciais/Recursais	76	Depósitos Judiciais/Recursais	76
Outros Realizáveis	407	Outros Realizáveis	407
2. Obrigações	1.032	2. Obrigações	1.032
Operacional	686	Operacional	686

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE 35% DA MEDIA SALARIAL			
Contingencial	346	Contingencial	346
3. Fundos não Previdenciais	25.007	3. Fundos não Previdenciais	25.007
Fundos Administrativos	15.866	Fundos Administrativos	15.866
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	9.141	Fundos dos Investimentos	9.141
4. Resultados a Realizar	-	4. Resultados a Realizar	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	392.541	5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	392.541
Provisões Matemáticas	352.330	Provisões Matemáticas	352.330
Superávit/Déficit Técnico	29.210	Superávit/Déficit Técnico	29.210
Fundos Previdenciais	11.001	Fundos Previdenciais	11.001
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	29.210	a) Equilíbrio Técnico	29.210
b) (+/-) Ajuste de Precificação	8.761	b) (+/-) Ajuste de Precificação	8.761
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	37.971	c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	37.971

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
1. Ativos	2.104.053	1. Ativos	2.104.053
Disponível	20	Disponível	20
Recebíveis Previdencial	53.012	Recebível	53.012
Investimento	2.051.021	Investimento	2.051.021
Ativo Financeiros de Crédito Privados	21.055	Créditos Privados e Depósitos	21.055
Fundos de Investimentos	1.891.453	Fundos de Investimento	1.891.453
Investimentos em Imóveis	110.619	Investimentos Imobiliários	110.619
Operações com Participantes	27.546	Empréstimos e Financiamentos	27.546
Depósitos Judiciais/Recurais	348	Depósitos Judiciais/Recurais	348
2. Obrigações	8.106	2. Obrigações	8.106
Operacional	4.041	Operacional	4.041
Contingencial	4.065	Contingencial	4.065
3. Fundos não Previdenciais	54.422	3. Fundos não Previdenciais	54.422
Fundos Administrativos	52.208	Fundos Administrativos	52.208
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	2.214	Fundos dos Investimentos	2.214
4. Resultados a Realizar	-	4. Resultados a Realizar	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.041.525	5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.041.525
Provisões Matemáticas	1.815.610	Provisões Matemáticas	1.815.610
Superávit/Déficit Técnico	192.051	Superávit/Déficit Técnico	192.051
Fundos Previdenciais	33.864	Fundos Previdenciais	33.864
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	192.051	a) Equilíbrio Técnico	192.051
b) (+/-) Ajuste de Precificação	121.266	b) (+/-) Ajuste de Precificação	121.266
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	313.317	c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	313.317

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
1. Ativos	3.016.406	1. Ativos	3.016.406
Disponível	204	Disponível	204
Recebíveis Previdencial	68.839	Recebível	68.839
Investimento	2.947.363	Investimento	2.947.363
Ativo Financeiros de Crédito Privados	37.900	Créditos Privados e Depósitos	37.900
Renda Variável	45.651	Ações	45.651
Fundos de Investimentos	2.593.609	Fundos de Investimento	2.593.609
Investimentos em Imóveis	154.257	Investimentos Imobiliários	154.257
Operações com Participantes	110.437	Empréstimos e Financiamentos	110.437
Depósitos Judiciais/Recurais	417	Depósitos Judiciais/Recurais	417
Outros Realizáveis	5.092	Outros Realizáveis	5.092

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
2. Obrigações	10.814	2. Obrigações	10.814
Operacional	9.485	Operacional	9.485
Contingencial	1.329	Contingencial	1.329
3. Fundos não Previdenciais	79.814	3. Fundos não Previdenciais	79.814
Fundos Administrativos	68.796	Fundos Administrativos	68.796
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	11.018	Fundos dos Investimentos	11.018
4. Resultados a Realizar	-	4. Resultados a Realizar	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.925.778	5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	2.925.778
Provisões Matemáticas	2.844.476	Provisões Matemáticas	2.844.476
Superávit/Déficit Técnico	(55.057)	Superávit/Déficit Técnico	(55.057)
Fundos Previdenciais	136.359	Fundos Previdenciais	136.359
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	(55.057)	a) Equilíbrio Técnico	(55.057)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	131.608	b) (+/-) Ajuste de Precificação	131.608
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	76.551	c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	76.551

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CBSPREV NAMISA			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
1. Ativos	21.028	1. Ativos	21.028
Disponível	1	Disponível	1
Recebíveis Previdencial	44	Recebível	44
Investimento	20.983	Investimento	20.983
Fundos de Investimentos	20.983	Fundos de Investimento	20.983
2. Obrigações	56	2. Obrigações	56
Operacional	56	Operacional	56
3. Fundos não Previdenciais	44	3. Fundos não Previdenciais	44
Fundos Administrativos	44	Fundos Administrativos	44
4. Resultados a Realizar	-	4. Resultados a Realizar	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	20.928	5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	20.928
Provisões Matemáticas	20.334	Provisões Matemáticas	20.334
Fundos Previdenciais	594	Fundos Previdenciais	594
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	-	a) Equilíbrio Técnico	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	b) (+/-) Ajuste de Precificação	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	-	c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	-

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CBSPREV			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
1. Ativos	152.166	1. Ativos	152.166
Disponível	58	Disponível	58
Recebíveis Previdencial	9.511	Recebível	9.511
Investimento	142.597	Investimento	142.597
Renda Variável	18.261	Ações	18.261
Fundos de Investimentos	115.872	Fundos de Investimento	115.872
Operações com Participantes	8.464	Empréstimos e Financiamentos	8.464
2. Obrigações	518	2. Obrigações	518
Operacional	518	Operacional	518
3. Fundos não Previdenciais	9.662	3. Fundos não Previdenciais	9.662
Fundos Administrativos	9.511	Fundos Administrativos	9.511
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	151	Fundos dos Investimentos	151
4. Resultados a Realizar	-	4. Resultados a Realizar	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	141.986	5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	141.986
Provisões Matemáticas	136.143	Provisões Matemáticas	136.143
Superávit/Déficit Técnico	-	Superávit/Déficit Técnico	-

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CBSPREV			
Fundos Previdenciais	5.843	Fundos Previdenciais	5.843
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado		6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	
a) Equilíbrio Técnico	-	a) Equilíbrio Técnico	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	b) (+/-) Ajuste de Precificação	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	-	c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	-

Conforme observamos nos quadros acima, nestes demonstrativos o ajuste se deu apenas na nomenclatura das rubricas.

2.1.5 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa em 31 de dezembro 2020 em reais mil

Até o exercício social de 2020, os valores das despesas administrativas eram apresentados de forma segregada entre administração previdencial, administração dos investimentos, comuns e específicas. Para fins de reclassificação comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, não ocorrendo alteração nos valores das despesas administrativas totais nem no saldo do fundo administrativo consolidado.

Evidenciamos a abaixo a alteração trazida pela atualização normativa, comparando os demonstrativos com posição em 31 de dezembro de 2020 divulgados em 2021 (IN PREVIC Nº 31/2020) em relação aos divulgados em 2020 (IN SPC Nº 34/2009).

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	125.827	A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	125.827
1. Custeio da Gestão Administrativa	39.024	1. Custeio da Gestão Administrativa	39.024
1.1 Receitas	39.024	1.1. Receitas	39.024
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	866	Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	866
Custeio Administrativo dos Investimentos	14.461	Custeio Administrativo dos Investimentos	14.461
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	245	Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	245
Receitas Diretas	3.201	Receitas Diretas	3.201
Outras Receitas	6	Outras Receitas	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	20.245	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	20.245
2. Despesas Administrativas	(16.477)	2. Despesas Administrativas	(16.477)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais (IX)	(16.477)	2.1. Administração Previdencial (IX)	(8.640)
Pessoal e Encargos (I)	(10.779)	Pessoal e Encargos (I)	(5.713)
Treinamentos/Congressos e Seminários (II)	(44)	Treinamentos/Congressos e Seminários (II)	(23)
Viagens e Estadias (III)	(53)	Viagens e Estadias (III)	(28)
Serviços de Terceiros (IV)	(3.512)	Serviços de Terceiros (IV)	(1.744)
Despesas Gerais (V)	(1.357)	Despesas Gerais (V)	(748)
Depreciações e Amortizações (VI)	(181)	Depreciações e Amortizações (VI)	(92)
Tributos (VII)	(532)	Tributos (VII)	(282)
Outras Despesas (VIII)	(19)	Outras Despesas (VIII)	(10)
		2.2. Administração dos Investimentos (IX)	(7.837)
		Pessoal e Encargos (I)	(5.066)
		Treinamentos/Congressos e Seminários (II)	(21)
		Viagens e Estadias (III)	(25)
		Serviços de Terceiros (IV)	(1.768)
		Despesas Gerais (V)	(609)
		Depreciações e Amortizações (VI)	(89)
		Tributos (VII)	(250)
		Outras Despesas (VIII)	(9)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.949)	3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.949)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa	20.598	6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa	20.598
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	20.598	7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	20.598
8. Operações Transitórias	-	8. Operações Transitórias	-

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	146.425	B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	146.425

Conforme o quadro acima, observamos que na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada as rubricas abaixo foram consolidadas:

- (I) Pessoal e Encargos
- (II) Treinamentos/Congressos e Seminários
- (III) Viagens e Estadias
- (IV) Serviços de Terceiros
- (V) Despesas Gerais
- (VI) Depreciações e Amortizações
- (VII) Tributos
- (VIII) Outras Despesas
- (IX) "2.1.Administração Previdencial" e "2.2.Administração dos Investimentos" em "2.1.Administração dos Planos Previdenciais"

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO DE 35% DA MEDIA SALARIAL			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	17.236	A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	17.236
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.894	1. Custeio da Gestão Administrativa	1.894
1.1 Receitas	1.894	1.1. Receitas	1.894
Custeio Administrativo dos Investimentos	373	Custeio Administrativo dos Investimentos	373
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	9	Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	9
Receitas Diretas	720	Receitas Diretas	720
Outras Receitas	2	Outras Receitas	2
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	790	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	790
2. Despesas Administrativas	(3.157)	2. Despesas Administrativas	(3.157)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais (IX)	(3.157)	2.1. Administração Previdencial (IX)	(2.601)
Pessoal e Encargos	(2.122)	2.1.1. Despesas Comuns	(2.559)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(9)	2.1.2. Despesas Específicas	(42)
Viagens e Estadias	(10)	Serviços de terceiros	(8)
Serviços de Terceiros	(670)	Despesas gerais	(15)
Despesas Gerais	(271)	Tributos	(19)
Depreciações e Amortizações	(35)	2.2. Administração dos Investimentos (IX)	(556)
Tributos	(36)	2.2.1. Despesas Comuns	(535)
Outras Despesas	(4)	2.2.2. Despesas Específicas	(21)
		Serviços de terceiros	(4)
		Tributos	(17)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(107)	3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(107)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	(1.370)	6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	(1.370)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	(1.370)	7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	(1.370)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	15.866	B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	15.866

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	49.014	A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	49.014
1. Custeio da Gestão Administrativa	9.406	1. Custeio da Gestão Administrativa	9.406
1.1 Receitas	9.406	1.1. Receitas	9.406
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.113	Custeio Administrativo dos Investimentos	5.113
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	35	Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	35
Receitas Diretas	1.826	Receitas Diretas	1.826
Outras Receitas	2	Outras Receitas	2

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL			
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.430	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.430
2. Despesas Administrativas	(5.722)	2. Despesas Administrativas	(5.722)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais (IX)	(5.722)	2.1. Administração Previdencial (IX)	(2.651)
Pessoal e Encargos	(3.699)	2.1.1. Despesas Comuns	(2.503)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(15)	2.1.2. Despesas Específicas	(148)
Viagens e Estadias	(19)	Serviços de terceiros	(8)
Serviços de Terceiros	(1.221)	Despesas gerais	(13)
Despesas Gerais	(460)	Tributos	(127)
Depreciações e Amortizações	(62)	2.2. Administração dos Investimentos (IX)	(3.071)
Tributos	(240)	2.2.1. Despesas Comuns	(2.954)
Outras Despesas	(6)	2.2.2. Despesas Específicas	(117)
		Serviços de terceiros	(4)
		Tributos	(113)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(490)	3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(490)
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa	3.194	6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa	3.194
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	3.194	7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	3.194
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	52.208	B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	52.208

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SUPLEMENTAR			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	54.610	A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	54.610
1. Custeio da Gestão Administrativa	22.068	1. Custeio da Gestão Administrativa	22.068
1.1 Receitas	22.068	1.1. Receitas	22.068
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.549	Custeio Administrativo dos Investimentos	8.549
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	166	Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	166
Receitas Diretas	597	Receitas Diretas	597
Outras Receitas	2	Outras Receitas	2
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	12.754	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	12.754
2. Despesas Administrativas	(6.798)	2. Despesas Administrativas	(6.798)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais (IX)	(6.798)	2.1. Administração Previdencial (IX)	(2.743)
Pessoal e Encargos	(4.429)	2.1.1. Despesas Comuns	(2.605)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(18)	2.1.2. Despesas Específicas	(138)
Viagens e Estadias	(22)	Despesas gerais	(11)
Serviços de Terceiros	(1.461)	Tributos	(127)
Despesas Gerais	(545)	2.2. Administração dos Investimentos (IX)	(4.055)
Depreciações e Amortizações	(75)	2.2.1. Despesas Comuns	(3.942)
Tributos	(240)	2.2.2. Despesas Específicas	(113)
Outras Despesas	(8)	Tributos	(113)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.084)	3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(1.084)
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa	14.186	6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa	14.186
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	14.186	7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	14.186
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	68.796	B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	68.796

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO CBSPREV NAMISA			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	91	A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	91
1. Custeio da Gestão Administrativa	6	1. Custeio da Gestão Administrativa	6
1.1 Receitas	6	1.1. Receitas	6
Receitas Diretas	3	Receitas Diretas	3
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	3

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO CBSPREV NAMISA			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
2. Despesas Administrativas	(53)	2. Despesas Administrativas	(53)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais (IX)	(53)	2.1. Administração Previdencial (IX)	(33)
Pessoal e Encargos	(35)	2.1.1. Despesas Comuns	(29)
Serviços de Terceiros	(7)	2.1.2. Despesas Específicas	(4)
Despesas Gerais	(5)	Despesas gerais	(1)
Depreciações e Amortizações	(1)	Tributos	(3)
Tributos	(5)	2.2. Administração dos Investimentos (IX)	(20)
		2.2.1. Despesas Comuns	(18)
		2.2.2. Despesas Específicas	(2)
		Tributos	(2)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	(47)	6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	(47)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	(47)	7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	(47)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	44	B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	44

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO CBSPREV			
IN PREVIC Nº 31/2020		IN SPC Nº 34/2009	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.876	A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.876
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.650	1. Custeio da Gestão Administrativa	5.650
1.1 Receitas	5.650	1.1. Receitas	5.650
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	866	Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	866
Custeio Administrativo dos Investimentos	426	Custeio Administrativo dos Investimentos	426
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	35	Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	35
Receitas Diretas	55	Receitas Diretas	55
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4.268	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	4.268
2. Despesas Administrativas	(747)	2. Despesas Administrativas	(747)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais (IX)	(747)	2.1. Administração Previdencial (IX)	(612)
Pessoal e Encargos	(494)	2.1.1. Despesas Comuns	(590)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(2)	2.1.2. Despesas Específicas	(22)
Viagens e Estádias	(2)	Despesas gerais	(16)
Serviços de Terceiros	(153)	Tributos	(6)
Despesas Gerais	(76)	2.2. Administração dos Investimentos (IX)	(135)
Depreciações e Amortizações	(8)	2.2.1. Despesas Comuns	(130)
Tributos	(11)	2.2.2. Despesas Específicas	(5)
Outras Despesas	(1)	Tributos	(5)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(268)	3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(268)
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	4.635	6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa	4.635
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	4.635	7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo	4.635
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.511	B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.511

Observamos nos quadros acima que a principal alteração na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por plano de benefícios foi a consolidação na rubrica "2.1. Administração dos Planos Previdenciais" das rubricas "2.1.1. Despesas Comuns", "2.1.2. Despesas Específicas", "2.2.1. Despesas Comuns", "2.2.2. Despesas Específicas" e por consequência, da "2.1. Administração Previdencial" e "2.2. Administração dos Investimentos".

Observamos também que o novo normativo trouxe a segregação das despesas em conformidade com Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada.

2.2 Políticas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações, obedece à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar.

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos planos de benefícios previdenciais, de modo a identificá-los separadamente, bem como o plano de gestão administrativa, em consonância com o que determina a Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, Instrução Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020 com suas respectivas alterações e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1272 de 22 de janeiro de 2010. Estas normas aprovam a planificação contábil padrão, a função e funcionamento das contas, os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis e as normas de procedimentos contábeis.

2.2.1 Registro do Resultado das Operações

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil da competência de exercícios, entretanto, conforme o art. 10 da Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios de planos estruturados nas modalidades de contribuição definida e contribuição variável poderão ser efetuados com base no regime de caixa, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios. Com isso, as contabilizações relativas às contribuições e aos pagamentos de benefícios do Plano Misto e Plano CBSPREV foram efetuadas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas no resultado a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

2.2.2 Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2021 e 2020, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, a avaliação da carteira de investimentos, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, a provisão para demandas judiciais, ativos e passivos relacionados a participantes, assistidos e empregados e os cálculos atuariais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá eventualmente resultar em valores diferentes daqueles provisionados. Visando um acompanhamento permanente destas estimativas a Entidade revisa, conforme o caso, as metodologias e premissas inerentes, pelo menos anualmente.

2.2.3 Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD

As provisões para perdas e para créditos de liquidação duvidosa são registradas para os investimentos mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida à conta redutora do respectivo segmento do ativo. Dessa forma, os investimentos foram apresentados pelo seu valor líquido.

A PCLD é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no art. 19 da Instrução Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020:

- I. provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

2.2.4 Ativos Contingentes

Considerando a NBC T1 (Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis), o reconhecimento de um ativo só pode ser feito desde que satisfaça a definição de ativo, que seja considerada a materialidade do valor envolvido, que a probabilidade de ocorrência de benefícios futuros seja provável e que seu custo ou valor seja determinado em bases confiáveis:

- Geração de benefício econômico futuro;
- Resultado de eventos passados;
- Controlado pela entidade.

A definição de ativo, conforme a NBC T1 é: “Um recurso controlado pela entidade, proveniente de eventos passados e do qual se espera benefícios econômicos futuros”.

2.2.4.1 OFND's – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico

A CBS Previdência tem a possibilidade de ser credora de valor a receber perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES, em razão de ação judicial movida pela ABRAPP (Associação

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), entidade da qual é associada, que ingressou com ação judicial na condição de substituto processual de suas associadas que possuíam títulos de OFND's adquiridos em função do Decreto-Lei n.º 2.228/86 (alterado pelo DC 2383/87), onde pretendeu que as referidas OFND's fossem atualizadas pelo IPC, ao invés do BTN, desde abril de 1990 até fevereiro de 1991, com o imediato pagamento às filiadas da Autora dos valores resultantes de novo cálculo, devidamente corrigidos e acrescidos dos juros cabíveis.

A ação judicial ordinária em curso perante a 23.ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com o número 0123902-36.1991.4.02.5101 (antigo 91.0123902-3) e foi extinta em relação a algumas das entidades fechadas de previdência complementar associadas à ABRAPP e os pedidos formulados pelas entidades remanescentes foram julgados improcedentes.

Contra a sobredita sentença, a ABRAPP interpôs o competente Recurso de Apelação, o qual foi parcialmente provido, pela E. 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e, após oposição de embargos declaratórios do acórdão da apelação, restou decidido o que segue:

- i. reforma da sentença na parte em que extinguiu o feito, sem solução de mérito, em relação a algumas filiadas da ABRAPP que não teriam participado da assembleia geral autorizativa da propositura da ação;
- ii. não conhecimento dos pedidos relativos à declaração de inconstitucionalidade da Portaria nº 948/91, do Secretário da Fazenda Nacional, quanto à utilização de OFND's no âmbito do PND, por não haver autorização expressa das filiadas da ABRAPP para este pedido específico;
- iii. decretação da ilegitimidade passiva da União Federal e do BNDES;
- iv. procedência do pedido contra o FND quanto à correção monetária das OFND's adquiridas pelos filiados da ABRAPP, inclusive os que não participaram da assembleia geral autorizativa, pelo IPC do mês de abril de 1990 a fevereiro de 1991, pela ausência de revogação do art. 10 da Lei nº 7.738/89 pelo art. 75 da Lei nº 7.799/89;
- v. condenação da ABRAPP ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais à União Federal e ao BNDES, no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, e, não mais, sobre a quantia fixa de um mil reais, determinada quando do julgamento da Apelação, isto sob o fundamento de que, na Apelação, não há pedido subsidiário de redução da verba sucumbencial.

A ABRAPP interpôs REsp e RE para reinclusão do BNDES na lide e redução da verba honorária e posteriormente, protocolada pela ABRAPP pedido para desistir parcialmente do REsp, no que atine à reinclusão do BNDES, mantendo o pleito para redução dos honorários sucumbenciais. Restou publicada decisão homologando a desistência parcial do recurso e, na parte referente à redução dos honorários, negando seguimento ao recurso. Interposto Agravo Regimental, por decisão monocrática, foi dado provimento ao mesmo e, os honorários de sucumbência devidos pela ABRAPP, foram reduzidos para dez mil reais. Decisão transitada em julgado.

Houve distribuição de ação rescisória pela União Federal, a qual, em agosto de 2020 restou decidida, com trânsito em julgado, favorável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC.

Foram distribuídos, no final de novembro de 2015, 13 processos de liquidação provisória da sentença e a CBS Previdência se encontrava no processo do Grupo G-8, de nº. 0145883-81.2015.4.02.5101, para a 11ª. Vara Federal, no valor de R\$ 137.573 mil, envolvendo FACEPI, CIFRAO, ELETROCEEE, FCTR e a própria CBS Previdência.

Após início do processo de liquidação de sentença, houve decisão para que fosse desmembrado o Grupo G-8, ao qual fazia parte a CBS, em mais de um processo, considerando a dificuldade em se fazer a liquidação de 5 entidades com valores altos, devido ao fluxo de documentação. Diante de tal decisão, foi interposto agravo de instrumento pela ABRAPP, o qual, em maio de 2017 foi negado provimento e, diante disso, a ABRAPP requereu novos documentos a fim de dar continuidade à liquidação de sentença. Sendo assim, em 17 de janeiro de 2018, foi distribuída nova liquidação sobre os créditos da CBS (R\$ 24.885 mil), a qual se enquadrou no grupo G -38, que tramita na 06ª Vara Federal sob número 0006475-70.2018.4.02.5101.

Atualmente, as liquidações de sentença estão suspensas em razão da possibilidade de acordo aprovada em Assembleia Geral da ABRAPP, realizada em 23 de novembro de 2021, e em análise da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

2.2.5 Segregação entre Planos

Os ativos e passivos, bem como receitas e despesas, possuem forma de segregação mista, ou seja, parte Segregação Real e parte Segregação Compartilhada.

- **Segregação Real:** Forma individualizada de registro, controle, acompanhamento e aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios.
- **Segregação Unifundo ou Compartilhada:** Forma de registro, controle e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos de benefícios em que não há individualização na aplicação dos recursos, sendo necessário definir um procedimento para cotizar os investimentos de cada plano de benefícios.

Critério de Rateio para as Despesas e Receitas Administrativas comuns

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Conforme a Resolução CGPC nº 14/2004, um plano de benefícios não deve custear obrigações previdenciais, assistenciais ou administrativas de outros planos de benefícios. Isto é, os recursos de um plano de benefícios não respondem por obrigações de outros planos de benefícios operados pela mesma Entidade Fechada de Previdência Complementar-EFPC.

Se por um lado fica claro que um plano não deve custear obrigações de outros planos, é fato que para ganho de escala na gestão dos investimentos e maior economia nas questões administrativas, os planos de benefícios administrados pela CBS Previdência, compartilham de uma mesma estrutura de gestão.

Diante do exposto, para o fiel cumprimento do citado dispositivo legal e para continuar se utilizando de uma estrutura compartilhada de gestão, faz-se necessário o estabelecimento de critérios de rateio para a segregação das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios.

Em cumprimento ao estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA e baseado no Parecer da JCM&B Consultores, a CBS Previdência desenvolveu uma metodologia em 3 etapas para a apuração dos critérios de segregação das despesas administrativas comuns:

- 1º Etapa: Definição do rateio entre a “administração dos passivos” e a “administração dos ativos”;
- 2º Etapa: Definição do rateio entre planos baseado na quantidade de participantes e assistidos; e
- 3º Etapa: Definição do rateio entre planos baseado no valor dos recursos garantidores;

Até o exercício social de 2020, os valores das despesas administrativas deviam ser registrados de forma segregada entre administração previdencial e administração dos investimentos, mas com a publicação da Instrução Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020, a partir de janeiro de 2021, os valores das despesas administrativas passaram a ser registrada de modo consolidado.

Diante disso, fez-se necessário a inclusão da quarta etapa na metodologia apuração dos critérios de segregação das despesas administrativas comuns:

- 4º Etapa: Definição do critério de segregação final entre os planos de benefícios, ponderando o rateio baseado na quantidade de participantes e assistidos pelo rateio definido na “administração dos passivos” e ponderando o rateio entre planos baseado no valor dos recursos garantidores pelo rateio definido na “administração dos ativos”.

1º Etapa: Definição do rateio entre a “administração dos passivos” e a “administração dos ativos”

Com base em estudo realizado com os colaboradores da CBS Previdência, definimos o percentual do esforço gerado por cada um para administrar tanto os Passivos (Gestão Previdencial) quanto os Ativos (Gestão de Investimento).

Com isso, definimos o critério de rateio ponderando o percentual de tempo/esforço gasto pelo somatório do salário base dos colaboradores. O resultado foi:

Gestão Administração	Previdencial Passivo	Investimento Ativo
Exercício 2021	48%	52%
Exercício 2020	53%	47%

2º Etapa: Definição do rateio entre planos baseado na quantidade de participantes e assistidos:

O rateio foi realizado utilizando o número de participantes de cada Plano de Benefícios no último mês disponível na data do cálculo, ponderando por situação do participante dentro do seu plano de benefícios, utilizando pesos para cada tipo de situação.

Os pesos de ponderações foram determinados de acordo com o processo de trabalho demandado na administração de cada tipo de participante em relação ao plano de benefícios no qual ele está inscrito.

Com base nesses critérios, o resultado do rateio foi:

Planos de Benefícios	Exercício 2021	Exercício 2020
Plano de 35% da Média Salarial	15,73%	30,83%
Plano de Suplementação da Média Salarial	53,41%	30,15%
Plano Misto de Benefício Suplementar	27,05%	31,38%
Plano CBSPREV	3,80%	7,11%
Plano CBSPREV Namisa	0,00%	0,53%

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

3º Etapa: Definição do rateio entre planos baseado no valor dos recursos garantidores:

O rateio foi definido de acordo com o patrimônio de cada segmento de aplicação e com os indicadores de ponderação definidos a partir das necessidades de controles de cada segmento.

- O percentual apurado correspondente a cada plano foi baseado nos seguintes critérios:
- Proporção do patrimônio por segmento (Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Operações com Participantes);
- Política de investimentos;
- Análise técnica com a equipe de investimento, destacando a composição de cada segmento, considerando como diferencial entre eles, a carga de trabalho e os controles internos.

Os percentuais resultantes desta etapa foram:

Administração dos Investimentos		
Planos de Benefícios	Exercício 2021	Exercício 2020
Plano de 35% da Média Salarial	6,63%	7,05%
Plano de Suplementação da Média Salarial	36,69%	38,93%
Plano Misto de Benefício Suplementar	54,45%	51,94%
Plano CBSPREV	2,23%	1,71%
Plano CBSPREV Namisa	0,00%	0,37%

4º Etapa: Definição do critério de segregação final entre os planos de benefícios

O critério de segregação das despesas administrativas comuns utilizada no exercício de 2021 e 2020 foi:

Exercício 2021			
Planos de Benefícios	Passivo	Ativo	Critério
	48%	52%	
Plano de 35% da Média Salarial	15,73%	6,63%	11,00%
Plano de Suplementação da Média Salarial	53,41%	36,69%	44,72%
Plano Misto de Benefício Suplementar	27,05%	54,45%	41,30%
Plano CBSPREV	3,80%	2,23%	2,99%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício 2020			
Planos de Benefícios	Passivo	Ativo	Critério
	53%	47%	
Plano de 35% da Média Salarial	30,83%	7,05%	19,65%
Plano de Suplementação da Média Salarial	30,15%	38,93%	34,28%
Plano Misto de Benefício Suplementar	31,38%	51,94%	41,04%
Plano CBSPREV	7,11%	1,71%	4,57%
Plano CBSPREV Namisa	0,53%	0,37%	0,45%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

2.3 Patrimônio Social

A movimentação do Patrimônio de Cobertura dos Planos e Fundos, durante o exercício de 2021, pode ser resumida como segue:

(R\$ Mil)	2021	2020	Constituição/ (Reversão)
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.806.951	5.691.707	115.244
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.471.147	5.335.097	136.050
PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.365.712	5.168.893	196.819
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.105.442	3.882.909	222.533
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	599.391	583.817	15.574
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	599.391	583.817	15.574
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	3.506.051	3.299.092	206.959

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

(R\$ Mil)	2021	2020	Constituição/ (Reversão)
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.699.434	2.584.291	115.143
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	806.617	714.801	91.816
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.296.264	1.321.964	(25.700)
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.295.566	1.320.979	(25.413)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	554.355	562.669	(8.314)
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	734.877	752.546	(17.669)
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	3.776	3.130	646
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	2.558	2.634	(76)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	698	665	33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	698	665	33
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	-	320	(320)
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	10.136	9.730	406
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(5.068)	(4.705)	(363)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(5.068)	(4.705)	(363)
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(35.994)	(35.980)	(14)
(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	(35.994)	(35.980)	(14)
(-) Patrocinador(es)	(17.997)	(17.990)	(7)
(-) Assistidos	(17.997)	(17.990)	(7)
EQUILÍBRIO TÉCNICO	105.435	166.204	(60.769)
RESULTADOS REALIZADOS	105.435	166.204	(60.769)
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	194.422	221.261	(26.839)
Reserva de Contingência	194.422	221.261	(26.839)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(88.987)	(55.057)	(33.930)
FUNDOS	335.804	356.610	(20.806)
FUNDOS PREVIDENCIAIS	163.603	187.661	(24.058)
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	67.478	92.146	(24.668)
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	67.478	92.146	(24.668)
Fundo de Reversão	55.881	78.967	(23.086)
Fundo p/ajuste da Tabua AT83	11.597	13.179	(1.582)
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	96.125	95.515	610
FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	96.125	95.515	610
Fundo p/ ajuste de Saldos	923	888	35
Fundo de Ganhos Atuariais	50.309	44.865	5.444
Fundo p/Suporte aos Benefícios de Risco	7.109	7.003	106
Fundo p/alteração da Taxa de Juros	37.784	42.759	(4.975)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	147.975	146.425	1.550
Plano de Gestão Administrativa	147.975	146.425	1.550
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	24.226	22.524	1.702
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	24.226	22.524	1.702
FQM - Fundo de Quitação por Morte	24.226	22.524	1.702

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio.

A consultoria Mirador Assessoria Atuarial Ltda realizou estudos técnicos de adequação de premissas atuariais, em atendimento ao inciso II do Artigo 32 da Instrução Normativa Previc nº 33 de 23 de outubro de 2020, o qual trata da aderência das demais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras (exceto a hipótese taxa real anual de juros). O estudo é referente ao exercício de 2021 e foi elaborado em conformidade com os capítulos IV e VIII da já citada Instrução Normativa, assim como a Portaria Previc nº 835, de 01 de dezembro de 2020, bem como de outros normativos, estudos e guias de boa prática atuarial para subsidiar a adoção de hipóteses atuariais utilizadas em avaliações de passivo atuarial dos planos de benefícios da CBS Previdência.

A consultoria Mirador realizou também estudos técnicos da convergência da hipótese financeira de Taxa de Juros Real Anual, em atendimento ao Capítulo III da Resolução CNPC nº 30/2018, em conformidade com a Instrução Normativa Previc nº 33/2020 e com a Portaria Previc nº 835/2020, para os planos de benefícios administrados pela CBS Previdência.

O estudo técnico de convergência da hipótese financeira de Taxa de Juros Real Anual, conforme elementos definidos no Art. 32 da Instrução Normativa Previc nº 33/2020, visa demonstrar a convergência entre a hipótese de Taxa de Juros Real Anual e a taxa de retorno real anual de acordo com a projeção para as aplicações dos recursos garantidores vinculados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão.

Conforme demonstrado nos documentos MIRADOR 1641/2021 ("Estudos Técnicos de Adequação – Aderência de Premissas Biométricas, Econômicas e Demográficas") e MIRADOR 1811/2021 ("Estudos Técnicos de Adequação – Convergência da Taxa de Juros Real Anual"), a recomendação foi pela manutenção de todas as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial de 2020 para a avaliação do ano de 2021.

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

O quadro a seguir apresenta as principais hipóteses adotadas na avaliação atuarial de encerramento de 2021, conforme os Pareceres Atuariais de fevereiro de 2022, emitidos pelo atuário externo da Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

Hipóteses Econômicas/Financeiras			
Premissa	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto
Taxa de Juros Real Anual	4,40%	4,20%	4,20%
Indexador Econômico	INPC	INPC	INPC
Fator de Capacidade dos Benefícios	98%	98%	98%
Fator de Capacidade dos Salários	98%	98%	98%
Taxa de Crescimento Real Salarial	1%	1%	1%

Hipóteses Biométricas			
Premissa	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto
Mortalidade Geral	AT-2000 Masculina, agravada em 15%	AT-2000 segregada por sexo, agravada em 10%	AT-2012 básica segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Light Média	N/A	Prudential (Ferr. Apos) desagravada em 10%
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 segregada por sexo, desagravada em 10%	Winklevoss desagravada em 10%	AT-71

Hipóteses Demográficas			
Premissa	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto
Rotatividade (Turnover)	0% a.a	0% a.a	5% a.a
Estrutura Familiar	Ativos: Família Média (95% dos Participantes são casados e o marido é 4 anos mais velho do que a esposa) Assistidos: Família Real		
Entrada em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade		

2.3.1 Plano 35% da Média Salarial

O quadro abaixo apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano 35% da Média Salarial em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2021	2020	Constituição/ (Reversão)
PATRIMÔNIO SOCIAL	430.912	417.548	13.364
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	393.001	381.540	11.461
PROVISÕES MATEMÁTICAS	360.776	352.330	8.446
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	360.208	351.789	8.419
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	360.208	351.789	8.419
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	272.183	268.164	4.019
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	88.025	83.625	4.400
BENEFÍCIOS A CONCEDER	568	541	27
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	568	541	27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	568	541	27
EQUILÍBRIO TÉCNICO	32.225	29.210	3.015
RESULTADOS REALIZADOS	32.225	29.210	3.015
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	32.225	29.210	3.015
Reserva de Contingência	32.225	29.210	3.015
FUNDOS	37.911	36.008	1.903
FUNDOS PREVIDENCIAIS	12.480	11.001	1.479
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	12.480	11.001	1.479
FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	12.480	11.001	1.479
Fundo de Ganhos Atuariais	12.480	11.001	1.479
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	14.924	15.866	(942)
Participação no Fundo Administrativo PGA	14.924	15.866	(942)
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	10.507	9.141	1.366
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	10.507	9.141	1.366
FQM - Fundo de Quitação por Morte	10.507	9.141	1.366

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2021 do Plano 35% da Média Salarial:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio Doença	Repartição Simples/Capitalização	Agregado ¹
Auxílio Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples/Capitalização	Agregado ¹

(¹) Os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a concessão. Após esse período, o participante é avaliado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo regime de capitalização e método agregado.

2.3.1.1 Fundo de Ganhos Atuariais

O Plano de 35% MS apresenta um fundo previdencial de ganhos atuariais, constituído de acordo com determinações da Previc, em seu Ofício 584/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, a partir das parcelas do resultado anual destinado aos participantes. O fundo previdencial será revertido aos participantes por ocasião do fim da vigência do Instrumento Particular de Equacionamento do Déficit desse plano. Em 31 de dezembro o saldo do fundo era de R\$ 12.480 mil em 2021 e R\$ 11.001 mil em 2020.

2.3.1.2 Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos previstos na Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

O ajuste de precificação calculado em 31/12/2021 é positivo em R\$ 8.155 mil e não poderá ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de destinação de superávit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Taxa de Aquisição (% a.a.)	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil (Curva)	Valor a Taxa do Passivo (4,40% a.a.)	Ajuste de precificação
NTN-B	3,917242	15/08/2022	980	3.828	3.818	(10)
NTN-B	4,429511	15/08/2022	3.900	15.190	15.192	2
NTN-B	6,291651	15/08/2024	2.528	9.697	10.125	428
NTN-B	6,942619	15/08/2024	1.261	4.767	5.051	284
NTN-B	6,929103	15/08/2024	738	2.791	2.956	165
NTN-B	6,929103	15/08/2024	1.785	6.749	7.150	401
NTN-B	6,349798	15/08/2030	9.761	36.901	41.811	4.910
NTN-B	4,570032	15/08/2030	7.210	30.544	30.884	340
NTN-B	6,732590	15/05/2035	1.272	4.548	5.600	1.052
NTN-B	5,299002	15/08/2040	3.000	12.511	13.837	1.326
NTN-B	4,182134	15/08/2040	10.000	47.292	46.123	(1.169)
NTN-B	6,401640	15/05/2045	411	1.494	1.920	426
			42.846	176.312	184.467	8.155

2.3.1.3 Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de 1% x (duração do passivo do Plano - 4) x Provisões Matemáticas. O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

Para fins de apuração do resultado, serão consideradas as Provisões Matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo do Plano 35% da Média Salarial é de 7,78 anos, logo, os limites da Reserva de Contingência e de Déficit Técnico Ajustado são de 17,78% e -3,78% das provisões matemáticas, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, bem como o índice de solvência está a seguir demonstrada:

	Plano de 35% da Média Salarial		
	2021	2020	
Duration do Passivo	7,78	7,90	
Zona de Equilíbrio	Superavit	17,78%	17,90%
	Déficit	3,78%	3,90%

R\$ Mil	Plano de 35% da Média Salarial	
	2021	2020
1) Saldo das Provisões Matemáticas BD	360.776	352.330
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.		
2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico	-3,78%	-3,90%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)	(13.640)	(13.741)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.		
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico	17,78%	17,90%
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)	64.148	63.067
4) Equilíbrio Técnico Contábil	32.225	29.210
5) Ajuste de Precificação Positivo	8.155	8.761
6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)	40.380	37.971
7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)	11,19%	10,78%

2.3.2 Plano de Suplementação da Média Salarial

O quadro abaixo apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano de Suplementação da Média Salarial em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2021	2020	Constituição (Reversão)
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.152.780	2.095.947	56.833
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.061.014	2.007.661	53.353
PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.898.817	1.815.610	83.207
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.898.687	1.815.486	83.201
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.898.687	1.815.486	83.201
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.425.316	1.402.434	22.882
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	473.371	413.052	60.319
BENEFÍCIOS A CONCEDER	130	124	6
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	130	124	6
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	130	124	6
EQUILÍBRIO TÉCNICO	162.197	192.051	(29.854)
RESULTADOS REALIZADOS	162.197	192.051	(29.854)
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	162.197	192.051	(29.854)

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

(R\$ Mil)	2021	2020	Constituição (Reversão)
Reserva de Contingência	162.197	192.051	(29.854)
FUNDOS	91.766	88.286	3.480
FUNDOS PREVIDENCIAIS	37.829	33.864	3.965
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	37.829	33.864	3.965
FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	37.829	33.864	3.965
Fundo de Ganhos Atuariais	37.829	33.864	3.965
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	51.294	52.208	(914)
Participação no Fundo Administrativo PGA	51.294	52.208	(914)
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.643	2.214	429
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	2.643	2.214	429
FQM - Fundo de Quitação por Morte	2.643	2.214	429

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2021 do Plano de Suplementação da Média Salarial:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Capitalização
Auxílio Doença	Repartição Simples/Capitalização	Agregado ¹
Auxílio Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples/Capitalização	Agregado ¹

(¹) Os benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Doença por Acidente de Trabalho são avaliados pelo regime de Repartição Simples nos dois primeiros anos após a concessão. Após esse período, o participante é avaliado como inválido e sua provisão matemática é calculada pelo regime de capitalização e método agregado.

2.3.2.1 Fundo de Ganhos Atuariais

O Plano de Suplementação da Média Salarial apresenta um fundo previdencial de ganhos atuariais, constituído de acordo com determinações da Previc, em seu Ofício 584/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, a partir das parcelas do resultado anual destinado aos participantes. O fundo previdencial será revertido aos participantes por ocasião do fim da vigência do Instrumento Particular de Equacionamento do Déficit desse plano. Em 31 de dezembro o saldo do fundo era de R\$ 37.829 mil em 2021 e R\$ 33.864 mil em 2020.

2.3.2.2 Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos previstos na Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

O ajuste de precificação calculado em 31/12/2021 é positivo em R\$ 120.867 mil e não poderá ser considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de destinação de superávit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil (Curva)	Valor Taxa do Passivo (4,20% a.a)	Ajuste de precificação
NTN-B	3,917242	15/08/2022	8.520	33.282	33.228	(54)
NTN-B	4,429511	15/08/2022	15.900	61.927	62.010	83
NTN-B	5,551712	15/08/2022	6.250	24.185	24.375	190
NTN-B	5,639472	15/08/2022	6.750	26.107	26.325	218
NTN-B	6,742549	15/05/2023	13.100	49.409	51.002	1.593
NTN-B	6,198520	15/05/2023	7.850	29.808	30.562	754
NTN-B	6,291651	15/08/2024	13.615	52.226	54.786	2.560
NTN-B	6,879997	15/08/2024	14.283	54.066	57.474	3.408

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Ativo	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil (Curva)	Valor Taxa do Passivo (4,20% a.a)	Ajuste de precificação
NTN-B	6,929103	15/08/2024	13.588	51.379	54.677	3.298
NTN-B	6,790004	15/08/2024	13.588	51.540	54.677	3.137
NTN-B	6,180012	15/08/2030	8.000	30.569	34.720	4.151
NTN-B	6,349798	15/08/2030	45.462	171.868	197.305	25.437
NTN-B	5,701101	15/08/2030	3.250	12.801	14.105	1.304
NTN-B	4,570032	15/08/2030	18.121	76.766	78.645	1.879
NTN-B	6,893793	15/08/2030	10.200	37.273	44.268	6.995
NTN-B	6,749501	15/05/2035	14.626	52.222	65.593	13.371
NTN-B	6,237884	15/05/2035	10.000	37.323	44.847	7.524
NTN-B	6,257887	15/05/2035	3.000	11.177	13.454	2.277
NTN-B	6,257887	15/05/2035	2.000	7.451	8.969	1.518
NTN-B	5,898874	15/05/2035	6.168	23.716	27.662	3.946
NTN-B	5,619647	15/08/2040	15.000	60.410	70.792	10.382
NTN-B	5,299002	15/08/2040	7.000	29.193	33.036	3.843
NTN-B	4,182134	15/08/2040	30.000	141.875	141.583	(292)
NTN-B	4,670023	15/08/2040	13.712	61.333	64.713	3.380
NTN-B	6,401640	15/05/2045	3.588	13.039	17.214	4.175
NTN-B	6,398226	15/05/2045	13.588	49.400	65.190	15.790
			317.159	1.250.345	1.371.212	120.867

2.3.2.3 Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$

Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de $1\% \times (\text{duração do passivo do Plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$. O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

Para fins de apuração do resultado, serão consideradas as Provisões Matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo do Plano de Suplementação da Média Salarial é de 8,33 anos, logo, os limites da Reserva de Contingência e de Déficit Técnico Ajustado são de 18,33% e -4,33% das provisões matemáticas, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, bem como o índice de solvência está a seguir demonstrada:

		Plano de Suplementação da Média Salarial	
		2021	2020
Duration do Passivo		8,33	8,51
Zona de Equilíbrio	Superávit	18,33%	18,51%
	Déficit	4,33%	4,51%

R\$ Mil	Plano de Suplementação da Média Salarial	
	2021	2020
1) Saldo das Provisões Matemáticas BD	1.898.817	1.815.610

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

R\$ Mil	Plano de Suplementação da Média Salarial	
	2021	2020
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.		
2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico	-4,33%	-4,51%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)	(82.131)	(81.884)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.		
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico	18,33%	18,51%
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)	347.966	336.069
4) Equilíbrio Técnico Contábil	162.197	192.051
5) Ajuste de Precificação Positivo	120.867	121.266
6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)	283.064	313.317
7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)	14,91%	17,26%

2.3.3 Plano Misto de Benefício Suplementar

O quadro abaixo apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano Misto de Benefício Suplementar em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2021	2020	Constituição (Reversão)
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.051.051	3.005.592	45.459
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.858.619	2.789.419	69.200
PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.947.606	2.844.476	103.130
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.846.034	1.715.129	130.905
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	598.878	583.312	15.566
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	598.878	583.312	15.566
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.247.156	1.131.817	115.339
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.001.935	913.693	88.242
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	245.221	218.124	27.097
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.137.566	1.165.327	(27.761)
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.137.566	1.165.327	(27.761)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	487.722	496.666	(8.944)
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	645.263	663.832	(18.569)
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	2.207	2.206	1
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	2.374	2.623	(249)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	-	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	10.136	9.410	726
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(5.068)	(4.705)	(363)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(5.068)	(4.705)	(363)
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(35.994)	(35.980)	(14)
(-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT A INTEGRALIZAR	(35.994)	(35.980)	(14)
(-) Patrocinador(es)	(17.997)	(17.990)	(7)
(-) Assistidos	(17.997)	(17.990)	(7)
EQUILÍBRIO TÉCNICO	(88.987)	(55.057)	(33.930)
RESULTADOS REALIZADOS	(88.987)	(55.057)	(33.930)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(88.987)	(55.057)	(33.930)
FUNDOS	192.432	216.173	(23.741)
FUNDOS PREVIDENCIAIS	110.079	136.359	(26.280)
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	64.263	85.802	(21.539)
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	64.263	85.802	(21.539)
Fundo de Reversão	52.666	72.623	(19.957)
Fundo p/ajuste da Tabua AT83	11.597	13.179	(1.582)
OUTROS - PREVISTOS EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	45.816	50.557	(4.741)
FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	45.816	50.557	(4.741)
Fundo p/ ajuste de Saldos	923	888	35
Fundo p/Suporte aos Benefícios de Risco	7.109	6.910	199
Fundo p/alteração da Taxa de Juros	37.784	42.759	(4.975)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	71.465	68.796	2.669
Participação no Fundo Administrativo PGA	71.465	68.796	2.669
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	10.888	11.018	(130)
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	10.888	11.018	(130)
FQM - Fundo de Quitação por Morte	10.888	11.018	(130)

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2021 do Plano Misto de Benefício Suplementar:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Auxílio Doença	Repartição Simples	Repartição Simples
Auxílio Doença por Acidente de Trabalho	Repartição Simples	Repartição Simples

2.3.3.1 Amortização do Déficit Equacionado

O Plano Misto de Benefício Suplementar possui um déficit equacionado, contabilizado em Provisão Matemática a Constituir, pelo período remanescente de amortização de 8 anos.

A contribuição devida no exercício de 2021 foi de 5.379 mil, sendo 50% dos patrocinadores e 50% dos assistidos, sendo toda ela custeada pelos recursos do Fundo de Reversão.

Para o exercício de 2022, a parcela prevista é de R\$ 5.390 mil. Tal valor foi obtido considerando o saldo Provisão Matemática a Constituir deduzido da contribuição referente ao exercício de 2021 e o prazo remanescente para amortização, bem como taxa de juros de 4,20% ao ano.

Conforme definido e aprovado na ocasião da Avaliação Atuarial de 2011 e do respectivo Plano de Custeio, o Conselho Deliberativo da CBS Previdência decidiu que a contribuição de amortização poderá ser coberta por eventuais ganhos atuariais do exercício. Na ausência de referidos ganhos atuariais ou caso sejam insuficientes, os recursos para custear a contribuição de amortização serão provenientes do Fundo de Reversão, conforme previsão do regulamento vigente à época.

2.3.3.2 Ajuste de Precificação

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação na apuração do resultado anual do Plano de Benefícios.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos previstos na Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

O ajuste de precificação calculado em 31/12/2021 é positivo em R\$ 139.141 mil e foi considerado na apuração do equilíbrio técnico ajustado para fins de equacionamento de déficit.

Os títulos utilizados para a apuração do ajuste de precificação são:

Ativo	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil (Curva)	Valor a Taxa do Passivo (4,20% a.a)	Ajuste de precificação
NTN-B	6,209867	15/08/2022	4.225	16.288	16.478	190
NTN-B	6,228577	15/08/2024	3.018	11.593	12.144	551
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.174	4.510	4.724	214
NTN-B	6,228577	15/08/2024	2.979	11.444	11.987	543
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.234	4.740	4.966	226
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.509	5.797	6.072	275
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.509	5.797	6.072	275
NTN-B	6,228577	15/08/2024	587	2.255	2.362	107
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.176	4.517	4.732	215
NTN-B	6,228577	15/08/2024	1.174	4.510	4.724	214
NTN-B	6,228577	15/08/2024	2.997	11.513	12.060	547
NTN-B	5,346952	15/08/2026	6.400	25.329	26.473	1.144
NTN-B	6,235660	15/08/2030	604	2.300	2.622	322
NTN-B	6,235660	15/08/2030	2.414	9.192	10.477	1.285
NTN-B	6,235660	15/08/2030	3.312	12.611	14.374	1.763



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Ativo	Taxa de Aquisição (%a.a.)	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil (Curva)	Valor a Taxa do Passivo (4,20% a.a)	Ajuste de precificação
NTN-B	6,235660	15/08/2030	4.195	15.973	18.206	2.233
NTN-B	6,243424	15/05/2035	302	1.127	1.355	228
NTN-B	6,243424	15/05/2035	1.207	4.503	5.413	910
NTN-B	6,243424	15/05/2035	592	2.208	2.655	447
NTN-B	6,243424	15/05/2035	1.264	4.715	5.669	954
NTN-B	5,898874	15/05/2035	22.364	85.991	100.296	14.305
NTN-B	6,871911	15/05/2035	8.100	28.619	36.326	7.707
NTN-B	5,854989	15/05/2035	12.000	46.320	53.816	7.496
NTN-B	5,875381	15/05/2035	3.300	12.715	14.800	2.085
NTN-B	6,249458	15/08/2040	1.528	5.754	7.211	1.457
NTN-B	6,249458	15/08/2040	15.279	57.541	72.108	14.567
NTN-B	5,839655	15/08/2040	6.000	23.599	28.317	4.718
NTN-B	6,254984	15/05/2045	587	2.171	2.816	645
NTN-B	6,254984	15/05/2045	1.174	4.341	5.633	1.292
NTN-B	6,254984	15/05/2045	1.174	4.341	5.633	1.292
NTN-B	6,254984	15/05/2045	3.018	11.160	14.479	3.319
NTN-B	6,254984	15/05/2045	6.036	22.320	28.958	6.638
NTN-B	6,254984	15/05/2045	3.018	11.160	14.479	3.319
NTN-B	6,259894	15/08/2050	3.380	12.645	16.807	4.162
NTN-B	6,259894	15/08/2050	9.386	35.115	46.672	11.557
NTN-B	6,259894	15/08/2050	4.527	16.937	22.510	5.573
NTN-B	6,259894	15/08/2050	13.581	50.810	67.531	16.721
NTN-B	6,259894	15/08/2050	4.039	15.111	20.084	4.973
NTN-B	6,259894	15/08/2050	9.715	36.346	48.307	11.961
NTN-B	6,259894	15/08/2050	905	3.386	4.500	1.114
NTN-B	5,099005	15/08/2050	2.643	11.545	13.142	1.597
			173.626	658.849	797.990	139.141

2.3.3.3 Resultado no Exercício

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit.

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$

Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de $1\% \times (\text{duração do passivo do Plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$. O plano de equacionamento deverá contemplar, ao menos, o resultado deficitário acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

Para fins de apuração do resultado, serão consideradas as Provisões Matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquirem característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas Provisões Matemáticas a Constituir.

A duração do passivo do Plano Misto de Benefício Suplementar é de 11,83 anos, logo, os limites da Reserva de Contingência e de Déficit Técnico Ajustado são de 21,83% e -7,83%, respectivamente.

A evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado, bem como o índice de solvência está a seguir demonstrada:

DS
CHC

DS
ALB SDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

		Plano Misto de Benefício Suplementar	
		2021	2020
Duration do Passivo		11,83	12,03
Zona de Equilíbrio	Superavit	21,83%	22,03%
	Déficit	7,83%	8,03%

		Plano Misto de Benefício Suplementar	
R\$ Mil		2021	2020
1) Saldo das Provisões Matemáticas BD		1.211.162	1.095.837
2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acum.			
2.1) Zona de equilíbrio de déficit Técnico		-7,83%	-8,03%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)		(94.775)	(87.996)
3) Cálculo do Limite de Superávit Técnico Acum.			
3.1) Zona de equilíbrio do superávit técnico		21,83%	22,03%
3.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado (1 x 3.1)		264.337	241.413
4) Equilíbrio Técnico Contábil		(88.987)	(55.057)
5) Ajuste de Precificação Positivo		139.141	131.608
6) Equilíbrio Técnico Ajustado (4 + 5)		50.154	76.551
7) Índice de Solvência (6 ÷ 1)		4,14%	6,99%

A situação financeiro-atuarial apresentou em 31 de dezembro 2021 um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 50.154 mil equivalente a 4,14% das provisões matemáticas. Com isso, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata para equacionamento do déficit, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2022.

2.3.4 Plano CBSPREV

O quadro abaixo apresenta o resultado da avaliação atuarial e o Patrimônio Social do Plano CBSPREV em 31 de dezembro:

(R\$ Mil)	2021	2020	Constituição (Reversão)
PATRIMÔNIO SOCIAL	172.208	151.648	20.560
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	158.513	136.143	22.370
PROVISÕES MATEMÁTICAS	158.513	136.143	22.370
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	513	324	189
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	513	324	189
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	513	324	189
BENEFÍCIOS A CONCEDER	158.000	135.819	22.181
CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	158.000	135.819	22.181
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	66.633	58.190	8.443
Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	89.614	76.726	12.888
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	1.569	892	677
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	184	11	173
FUNDOS	13.695	15.505	(1.810)
FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.215	5.843	(2.628)
REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3.215	5.843	(2.628)
FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	3.215	5.843	(2.628)
Fundo de Reversão	3.215	5.843	(2.628)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	10.292	9.511	781
Participação no Fundo Administrativo PGA	10.292	9.511	781
FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	188	151	37
FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	188	151	37
FQM - Fundo de Quitação por Morte	188	151	37

DS
CFC

DS
ALBDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

O quadro abaixo apresenta os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial de 2021 do Plano CBSPREV:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual

2.4 Investimentos

Os registros contábeis dos investimentos são efetuados por tipo de ativo (ativos financeiros de crédito privado, renda variável, fundos de investimento, investimentos em imóveis, operações com participantes, depósitos judiciais/recursais, recursos a receber - precatórios e outros realizáveis). Dentro de cada grupo de ativos, os registros são alocados por emissor.

O quadro abaixo demonstra a posição consolidada dos Investimentos (em R\$ mil) em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	2020
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO	-	58.955
DEBÊNTURES DE PATROCINADOR(ES)	-	58.955
Debêntures Simples - CSN	-	58.955
RENDA VARIÁVEL	366.859	141.753
AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)	366.859	141.753
Ações CSNA3	87.122	141.753
Ações CMIN3	276.200	-
JCP a receber da CMIN3	3.537	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO	5.019.748	5.063.505
RENDA FIXA	2.208.769	2.235.193
Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo	363.142	310.958
Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo	1.833.332	1.891.453
Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo	12.295	32.782
MULTIMERCADO	2.810.979	2.828.312
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo	1.529.186	1.610.788
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo	1.008.893	971.022
CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo	137.298	130.630
Fundo de Investimento Multimercado Investprev	135.602	115.872
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	277.868	288.879
ALUGUÉIS E RENDA	313.496	291.403
Uso Próprio	2.438	2.130
Locadas a Terceiros	311.058	289.273
OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	55	-
(-) PERDAS ESTIMADAS	(35.683)	(2.524)
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	146.640	153.707
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	141.889	149.674
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	4.751	4.033
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	857	841
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	10.894	-
OUTROS REALIZÁVEIS	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	5.822.866	5.707.640



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Abaixo segue a posição dos investimentos em 31 de dezembro de 2021, segregados por plano de benefício, Plano de Gestão Administrativa – PGA e balancete auxiliar.

Valor (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	PGA	Auxiliar
RENDA VARIÁVEL	22.647	136.086	179.470	14.328	14.328	-
AÇÕES DE PATROCINADOR(ES)	22.647	136.086	179.470	14.328	14.328	-
Ações CSNA3	22.647	-	35.819	14.328	14.328	-
Ações CMIN3	-	134.365	141.835	-	-	-
JCP a receber da CMIN3	-	1.721	1.816	-	-	-
FUNDOS DE INVESTIMENTO	363.142	1.833.332	2.550.374	135.602	137.298	-
RENDA FIXA	363.142	1.833.332	12.295	-	-	-
FI RF Previdenciário 35	363.142	-	-	-	-	-
FI RF Previdenciário Suplementação	-	1.833.332	-	-	-	-
FI CBS DI Renda Fixa	-	-	12.295	-	-	-
MULTIMERCADO	-	-	2.538.079	135.602	137.298	-
FIM Previdenciário Milênio AC	-	-	1.529.186	-	-	-
FIM Previdenciário Milênio BC II	-	-	1.008.893	-	-	-
CBS ADM FIM Previdenciário	-	-	-	-	137.298	-
FI Multimercado Investprev	-	-	-	135.602	-	-
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	23.544	108.509	145.832	-	-	(17)
ALUGUÉIS E RENDA	26.762	123.336	163.412	-	-	(14)
Uso Próprio	221	1.020	1.211	-	-	(14)
Locadas a Terceiros	26.541	122.316	162.201	-	-	-
OUTROS INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	5	25	28	-	-	(3)
(-) PERDAS ESTIMADAS	(3.223)	(14.852)	(17.608)	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	6.215	25.152	102.512	12.761	-	-
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	6.215	22.834	100.079	12.761	-	-
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	2.318	2.433	-	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	77	355	425	-	-	-
RECURSOS A RECEBER - PRECATÓRIOS	983	4.528	5.383	-	-	-
OUTROS REALIZÁVEIS	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS	416.608	2.107.962	2.983.996	162.691	151.626	(17)

2.4.1 Renda Variável - Ações

Registram os investimentos em ações de empresas de capital aberto, que são demonstrados pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores. Os dividendos e juros sobre capital próprio, resultantes dessas aplicações, são reconhecidos contabilmente a partir da data em que a ação ficar ex-dividendos.

A carteira própria de ações da CBS é composta apenas por ações de patrocinadores (CSNA3 e CMIN3) segregadas entre os planos de benefício e o PGA.

A tabela abaixo demonstra a quantidade de ações e o valor de cada plano em 31 de dezembro:

Planos	2021			2020		
	Quantidade	Preço Unitário	Total (R\$ Mil)	Quantidade	Preço Unitário	Total (R\$ Mil)
PI.35% MS	906.252	R\$24,99	22.647	1.870.652	R\$31,85	59.580
Misto	1.433.334	R\$24,99	35.819	1.433.334	R\$31,85	45.651
CBSPREV	573.333	R\$24,99	14.328	573.333	R\$31,85	18.261
PGA	573.333	R\$24,99	14.328	573.333	R\$31,85	18.261
Total	3.486.252	R\$24,99	87.122	4.450.652	R\$31,85	141.753

Durante o ano de 2021 a CBS identificou uma oportunidade de mercado e adquiriu ações da CSN Mineração e fechou 31 de dezembro de 2021 com a seguinte posição:

DS
CHC

DS
ALBS DO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

AÇÕES CMIN3

Planos	2021		
	Quantidade	Preço Unitário	Total (R\$ Mil)
Pl. Supl.	19.935.509	R\$6,74	134.365
Misto	21.043.791	R\$6,74	141.835
Total	40.979.300	R\$6,74	276.200

Juros sobre Capital Próprio (JCP) da ação CMIN3 a receber

Planos	2021		
	Quantidade	JCP por ação	Total (R\$ Mil)
Pl. Supl.	19.935.509	R\$0,086309	1.721
Misto	21.043.791	R\$0,086309	1.816
Total	40.979.300	R\$0,086309	3.537

2.4.2 Fundos de Investimento

É uma aplicação financeira que reúne recursos de uma variada cesta de ativos, em diferentes mercados. A carteira é composta por Títulos Públicos, Títulos de Renda Fixa de empresas privadas, Ações, entre outros.

O investimento da CBS é composto por aplicações em quotas de Fundos de Investimentos Exclusivos. Os títulos que compõem as carteiras desses Fundos de Investimentos estão classificados como "títulos para negociação", que são avaliados a valor de mercado, e "títulos mantidos até o vencimento", que são avaliados ao custo corrigido. Para esses investimentos são observadas as composições das carteiras dos mesmos, de forma que estejam de acordo com os limites previstos na política de investimentos aprovada pela entidade.

Os títulos estão classificados de acordo com disposto nos artigos do Capítulo III da Resolução CNPC n.º 43, de 06 de agosto de 2021:

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Esta classificação refere-se a títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, em virtude da necessidade de utilização com base nas avaliações atuariais, avaliados pelos custos de aquisição e acréscidos dos rendimentos.
- **Títulos para negociação:** Refere-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado.

A gestão da carteira dos fundos exclusivos é efetuada pela própria entidade, tendo o Banco Bradesco S.A. como custodiante e o Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA como administrador.

2.4.2.1 Fundos de Investimento – Renda Fixa

a) Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário 35 – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 10.820.311/0001-50, tendo o Plano 35% da Média Salarial como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2021.

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vir de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição			Valor a taxa do Passivo*	Var. curva x tx. do passivo
					Emissão	Taxa %a.a.	Valor		
NTN - Série B	15/08/2022	980	3.828	3.789	13/10/2011	3,9172	2.601	3.818	(10)
NTN - Série B	15/08/2022	3.900	15.190	15.080	13/10/2011	4,4295	10.121	15.192	2
NTN - Série B	15/08/2024	2.528	9.697	9.936	15/10/2003	6,2917	4.178	10.125	428
NTN - Série B	15/08/2024	1.261	4.767	4.956	15/10/2003	6,9426	1.976	5.051	284
NTN - Série B	15/08/2024	738	2.791	2.901	15/10/2003	6,9291	1.206	2.956	165
NTN - Série B	15/08/2024	1.785	6.749	7.016	15/10/2003	6,9291	2.916	7.150	401
NTN - Série B	15/08/2026	5.000	20.610	19.992	20/01/2016	4,2900	19.909	20.522	(88)
NTN - Série B	15/08/2028	2.500	10.466	10.076	10/01/2018	4,4500	10.101	10.494	28
NTN - Série B	15/08/2030	9.761	36.901	39.687	10/02/2010	6,3498	19.844	41.811	4.910

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição			Valor a taxa do Passivo*	Var. curva x tx. do passivo
					Emissão	Taxa %a.a.	Valor		
NTN - Série B	15/08/2030	7.210	30.544	29.315	10/02/2010	4,5700	18.617	30.884	340
NTN - Série B	15/08/2030	10.211	43.257	41.516	10/02/2010	4,5700	26.367	43.739	482
NTN - Série B	15/05/2035	1.272	4.548	5.177	07/03/2006	6,7326	1.952	5.600	1.052
NTN - Série B	15/08/2040	3.000	12.511	12.384	10/02/2010	5,2990	7.076	13.837	1.326
NTN - Série B	15/08/2040	10.000	47.292	41.280	10/02/2010	4,1821	28.095	46.123	(1.169)
NTN - Série B	15/05/2045	411	1.494	1.669	15/08/2004	6,4016	2.213	1.920	426
NTN - Série B	15/05/2045	2.112	7.675	8.579	15/08/2004	6,4016	2.214	9.865	2.190
NTN - Série B	15/05/2045	1.261	4.584	5.122	15/08/2004	6,3984	2.229	5.890	1.306
NTN - Série B	15/08/2050	3.200	16.271	13.311	10/02/2010	4,0510	10.052	15.448	(823)
Total		67.130	279.175	271.786			171.667	290.425	11.250

*Taxa do passivo: 4,40% a.a

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.186	312
Compromissada - LFT-O	03/01/2022	7.469	83.666
Valor Pagar			(11)
Total		13.655	83.967

Valor (R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	279.175
Títulos para negociação	83.967
Total do patrimônio do fundo	363.142

b) Fundo de Investimento Renda Fixa Previdenciário Suplementação – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 04.682.806/0001-68, tendo o Plano de Suplementação da Média Salarial como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2021.

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Venc.	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição			Valor a taxa do Passivo*	Var. curva x tx. do passivo
					Emissão	Taxa %a.a.	Valor		
NTN - Série B	15/08/2022	8.520	33.282	32.943	13/10/2011	3,9172	22.615	33.228	(54)
NTN - Série B	15/08/2022	15.900	61.927	61.479	13/10/2011	4,4295	41.261	62.010	83
NTN - Série B	15/08/2022	6.250	24.185	24.166	13/10/2011	5,5517	15.050	24.375	190
NTN - Série B	15/08/2022	6.750	26.107	26.100	13/10/2011	5,6395	16.231	26.325	218
NTN - Série B	15/05/2023	13.100	49.409	50.078	15/01/2014	6,7425	29.942	51.002	1.593
NTN - Série B	15/05/2023	7.850	29.808	30.009	15/01/2014	6,1985	20.037	30.562	754
NTN - Série B	15/08/2024	13.615	52.226	53.512	15/10/2003	6,2917	22.501	54.786	2.560
NTN - Série B	15/08/2024	14.283	54.066	56.137	15/10/2003	6,8800	23.001	57.474	3.408
NTN - Série B	15/08/2024	13.588	51.379	53.406	15/10/2003	6,9291	22.199	54.677	3.298
NTN - Série B	15/08/2024	13.588	51.540	53.406	15/10/2003	6,7900	22.939	54.677	3.137
NTN - Série B	15/08/2028	9.500	42.779	38.287	10/01/2018	3,0808	39.997	40.300	(2.479)
NTN - Série B	15/08/2028	12.493	52.171	50.349	10/01/2018	4,4980	49.328	52.997	826
NTN - Série B	15/08/2030	8.000	30.569	32.527	10/02/2010	6,1800	16.273	34.720	4.151
NTN - Série B	15/08/2030	45.462	171.868	184.843	10/02/2010	6,3498	92.421	197.305	25.437
NTN - Série B	15/08/2030	3.250	12.801	13.214	10/02/2010	5,7011	7.841	14.105	1.304
NTN - Série B	15/08/2030	18.121	76.766	73.678	10/02/2010	4,5700	46.792	78.645	1.879
NTN - Série B	15/08/2030	10.200	37.273	41.472	10/02/2010	6,8938	22.808	44.268	6.995
NTN - Série B	15/05/2035	14.626	52.222	59.525	07/03/2006	6,7495	22.931	65.593	13.371

DS
CFC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Venc.	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição			Valor a taxa do Passivo*	Var. curva x tx. do passivo
					Emissão	Taxa %a.a.	Valor		
NTN - Série B	15/05/2035	10.000	37.323	40.698	07/03/2006	6,2379	18.950	44.847	7.524
NTN - Série B	15/05/2035	3.000	11.177	12.209	07/03/2006	6,2579	5.671	13.454	2.277
NTN - Série B	15/05/2035	2.000	7.451	8.140	07/03/2006	6,2579	3.781	8.969	1.518
NTN - Série B	15/05/2035	6.168	23.716	25.102	07/03/2006	5,8989	16.004	27.662	3.946
NTN - Série B	15/08/2040	15.000	60.410	61.920	10/02/2010	5,6196	32.865	70.792	10.382
NTN - Série B	15/08/2040	7.000	29.193	28.896	10/02/2010	5,2990	16.511	33.036	3.843
NTN - Série B	15/08/2040	30.000	141.875	123.840	10/02/2010	4,1821	84.286	141.583	(292)
NTN - Série B	15/08/2040	13.712	61.333	56.603	10/02/2010	4,6700	36.362	64.713	3.380
NTN - Série B	15/05/2045	3.588	13.039	14.574	15/08/2004	6,4016	6.296	17.214	4.175
NTN - Série B	15/05/2045	13.588	49.400	55.194	15/08/2004	6,3982	24.030	65.190	15.790
NTN - Série B	15/05/2045	20.000	74.178	81.239	15/08/2004	6,2300	37.525	95.952	21.774
NTN - Série B	15/08/2050	14.619	59.308	60.811	10/02/2010	5,6400	32.129	72.692	13.384
NTN - Série B	15/08/2050	10.000	49.505	41.597	10/02/2010	4,2296	28.841	49.724	219
NTN - Série B	15/08/2050	6.000	29.826	24.958	10/02/2010	4,2020	17.648	29.835	9
NTN - Série B	15/08/2050	16.000	81.355	66.556	10/02/2010	4,0510	50.259	79.559	(1.796)
NTN - Série B	15/05/2055	6.475	32.416	26.784	14/01/2015	4,1990	30.007	32.411	(5)
Total		412.246	1.671.883	1.664.252			975.332	1.824.682	152.799

*Taxa do passivo: 4,20% a.a.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado
Debêntures – Vale	08/07/2050	33.320	1.682
DPGE – FIBRA	07/04/2022	19.000	20.492
Compromissada – LFT-O	03/01/2022	12.437	139.316
Valor Pagar			(41)
Total		64.757	161.449

Valor (R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	1.671.883
Títulos para negociação	161.449
Total do patrimônio do fundo	1.833.332

c) Fundo de Investimento CBS DI Renda Fixa – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 19.673.072/0001-28, tendo a “Carteira 1” do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2021.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

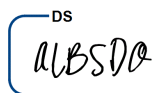
Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado
Compromissada-NTN-O	03/01/2022	3.222	12.295
Total do patrimônio do fundo			12.295

2.4.2.2 Fundos de Investimento – Multimercado

a) Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 04.667.988/0001-06, tendo a “Carteira 1” do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2021.





Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vir de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição			Valor a taxa do Passivo*	Var. curva x tx. do passivo
					Emissão	Taxa %a.a.	Valor		
NTN - Série B	15/08/2030	24.348	101.864	98.996	10/02/2010	4,7623	80.613	105.670	3.806
NTN - Série B	15/05/2035	1.950	8.198	7.936	07/03/2006	4,9022	5.060	8.745	547
NTN - Série B	15/08/2040	32.881	142.955	135.733	10/02/2010	4,9230	87.525	155.180	12.225
NTN - Série B	15/05/2045	19.716	85.441	80.085	15/08/2004	4,9739	51.658	94.589	9.148
NTN - Série B	15/08/2050	14.537	63.499	60.470	10/02/2010	5,0990	54.998	72.284	8.785
Total		93.432	401.957	383.220			279.854	436.468	34.511

*Taxa do passivo: 4,20% a.a.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação ABEV3 - AMBEV ON	R\$ 15,42	64.041	988
Ação ANIM3 - ANIM ON	R\$ 8,40	19.269	162
Ação B3SA3 - B3 ON NM	R\$ 11,14	306.231	3.411
Ação BBSE3 - BRASIL SEGURIDADE ON	R\$ 20,75	66.608	1.382
Ação (ETF) BOVA11 - ISHARES BOVA	R\$ 100,80	527.026	53.124
Ação CMIG4 - CEMIGPN N1	R\$ 13,11	23.584	309
Ação CSAN3 - COSAN ON NM	R\$ 21,69	20.784	451
Ação GGBR4 - GERDAUPN N1	R\$ 27,26	135.451	3.692
Ação ITUB4 - ITAU UNIBANCO PN N1	R\$ 20,95	114.489	2.399
Ação MILS3 - MILLS ESTR E SERV ENG	R\$ 6,39	29.534	189
Ação MYPK3 - IOCHP-MAXIONON N1	R\$ 15,35	43.079	661
Ação PETR4 - PETROBRASPN	R\$ 28,45	201.728	5.739
Ação RAIL3 - RUMO SA ON	R\$ 17,76	40.206	714
Ação SEER3 - SEER ON	R\$ 10,49	3.002	31
Ação SOMA3 - GRUPO SOMA ON	R\$ 12,73	17.019	217
Ação USIM5 - USIMINAS PNA N1	R\$ 15,16	61.442	931
Ação VALE3 - VALE R DOCEON N1	R\$ 77,96	104.752	8.166
Ação XPBR31 - XP INC DR1	R\$ 160,49	2.643	424
JCP a receber das ações ITUB4			32
JCP a receber das ações CMIG4			13
JCP a receber das ações MYPK3			44
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável		1.780.888	83.079

Ativo	Venc.	Quant.	Valor
NTN - Série B	15/08/2022	9.775	37.796
NTN - Série B	15/05/2023	20.850	79.704
NTN - Série B	15/08/2024	68.652	269.827
NTN - Série B	15/08/2026	36.000	143.941
NTN - Série B	15/08/2028	24.505	98.760
Letra do Tesouro Nacional	01/07/2023	50.400	42.793
Debêntures - Vale	08/07/2050	6.659	336
DPGE - FIBRA	07/04/2022	8.000	8.628
Compromissada - LFT-O	03/01/2022	32.351	362.395
Valor Pagar			(30)
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa		257.192	1.044.150

Total dos títulos para negociação	2.038.080	1.127.229
--	------------------	------------------

Valor (R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	401.957
Títulos para negociação	1.127.229
Total do patrimônio do fundo	1.529.186

DS
CFC

DS
ALBSDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

b) Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC II – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 21.377.854/0001-61, tendo a “Carteira 2” do Plano Misto de Benefício Suplementar como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2021.

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição			Valor a taxa do Passivo*	Var. curva x tx. do passivo
					Emissão	Taxa %a.a.	Valor		
NTN - Série B	15/08/2022	4.225	16.288	16.336	13/10/2011	6,2099	10.697	16.478	190
NTN - Série B	15/08/2024	3.018	11.593	11.862	15/10/2003	6,2286	7.616	12.144	551
NTN - Série B	15/08/2024	1.174	4.510	4.614	15/10/2003	6,2286	2.962	4.724	214
NTN - Série B	15/08/2024	2.979	11.444	11.709	15/10/2003	6,2286	7.517	11.987	543
NTN - Série B	15/08/2024	1.234	4.740	4.850	15/10/2003	6,2286	3.114	4.966	226
NTN - Série B	15/08/2024	1.509	5.797	5.931	15/10/2003	6,2286	3.808	6.072	275
NTN - Série B	15/08/2024	1.509	5.797	5.931	15/10/2003	6,2286	3.808	6.072	275
NTN - Série B	15/08/2024	587	2.255	2.307	15/10/2003	6,2286	1.481	2.362	107
NTN - Série B	15/08/2024	1.176	4.517	4.622	15/10/2003	6,2286	2.967	4.732	215
NTN - Série B	15/08/2024	1.174	4.510	4.614	15/10/2003	6,2286	2.962	4.724	214
NTN - Série B	15/08/2024	2.997	11.513	11.779	15/10/2003	6,2286	7.563	12.060	547
NTN - Série B	15/08/2026	6.400	25.329	25.589	20/01/2016	5,3470	20.032	26.473	1.144
NTN - Série B	15/08/2028	4.805	20.066	19.365	10/01/2018	4,4980	18.972	20.383	317
NTN - Série B	15/08/2030	604	2.300	2.456	10/02/2010	6,2357	1.515	2.622	322
NTN - Série B	15/08/2030	2.414	9.192	9.815	10/02/2010	6,2357	6.054	10.477	1.285
NTN - Série B	15/08/2030	3.312	12.611	13.466	10/02/2010	6,2357	8.306	14.374	1.763
NTN - Série B	15/08/2030	4.195	15.973	17.056	10/02/2010	6,2357	10.520	18.206	2.233
NTN - Série B	15/05/2035	302	1.127	1.229	07/03/2006	6,2434	743	1.355	228
NTN - Série B	15/05/2035	1.207	4.503	4.912	07/03/2006	6,2434	2.970	5.413	910
NTN - Série B	15/05/2035	592	2.208	2.409	07/03/2006	6,2434	1.457	2.655	447
NTN - Série B	15/05/2035	1.264	4.715	5.144	07/03/2006	6,2434	3.110	5.669	954
NTN - Série B	15/05/2035	22.364	85.991	91.017	07/03/2006	5,8989	58.028	100.296	14.305
NTN - Série B	15/05/2035	8.100	28.619	32.965	07/03/2006	6,8719	20.190	36.326	7.707
NTN - Série B	15/05/2035	12.000	46.320	48.837	07/03/2006	5,8550	32.252	53.816	7.496
NTN - Série B	15/05/2035	3.300	12.715	13.430	07/03/2006	5,8754	9.902	14.800	2.085
NTN - Série B	15/08/2040	1.528	5.754	6.308	10/02/2010	6,2495	3.801	7.211	1.457
NTN - Série B	15/08/2040	15.279	57.541	63.072	10/02/2010	6,2495	38.011	72.108	14.567
NTN - Série B	15/08/2040	6.000	23.599	24.768	10/02/2010	5,8397	16.420	28.317	4.718
NTN - Série B	15/08/2040	1.100	5.440	4.541	10/02/2010	3,7984	5.034	5.191	(249)
NTN - Série B	15/08/2040	2.379	10.559	9.821	10/02/2010	4,7383	9.977	11.228	669
NTN - Série B	15/05/2045	587	2.171	2.384	15/08/2004	6,2550	1.435	2.816	645
NTN - Série B	15/05/2045	1.174	4.341	4.769	15/08/2004	6,2550	2.870	5.633	1.292
NTN - Série B	15/05/2045	1.174	4.341	4.769	15/08/2004	6,2550	2.870	5.633	1.292
NTN - Série B	15/05/2045	3.018	11.160	12.259	15/08/2004	6,2550	7.379	14.479	3.319
NTN - Série B	15/05/2045	6.036	22.320	24.518	15/08/2004	6,2550	14.758	28.958	6.638
NTN - Série B	15/05/2045	3.018	11.160	12.259	15/08/2004	6,2550	7.379	14.479	3.319
NTN - Série B	15/08/2050	3.380	12.645	14.060	10/02/2010	6,2599	8.368	16.807	4.162
NTN - Série B	15/08/2050	9.386	35.115	39.043	10/02/2010	6,2599	23.236	46.672	11.557
NTN - Série B	15/08/2050	4.527	16.937	18.831	10/02/2010	6,2599	11.207	22.510	5.573
NTN - Série B	15/08/2050	13.581	50.810	56.493	10/02/2010	6,2599	33.622	67.531	16.721
NTN - Série B	15/08/2050	694	2.596	2.887	10/02/2010	6,2599	1.718	3.451	855
NTN - Série B	15/08/2050	4.039	15.111	16.801	10/02/2010	6,2599	9.999	20.084	4.973
NTN - Série B	15/08/2050	9.715	36.346	40.412	10/02/2010	6,2599	24.051	48.307	11.961
NTN - Série B	15/08/2050	573	2.144	2.384	10/02/2010	6,2599	1.419	2.849	705
NTN - Série B	15/08/2050	905	3.386	3.765	10/02/2010	6,2599	2.240	4.500	1.114
NTN - Série B	15/08/2050	15.200	59.188	63.228	10/02/2010	5,9500	39.883	75.581	16.393
NTN - Série B	15/08/2050	18.000	71.666	74.875	10/02/2010	5,7811	49.828	89.504	17.838
NTN - Série B	15/08/2050	2.643	11.545	10.994	10/02/2010	5,0990	9.999	13.142	1.597
NTN - Série B	15/05/2055	11.500	39.603	47.571	14/01/2015	6,7572	30.118	57.564	17.961
NTN - Série B	15/05/2055	3.450	13.084	14.271	14/01/2015	6,0412	9.925	17.269	4.185

DS
CNC

DS
ALBS DO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Títulos mantidos até o vencimento

(R\$ Mil)

Ativo	Vencimento	Quant.	Vlr de papel na curva	Valor a mercado	Aquisição			Valor a taxa do Passivo*	Var. curva x tx. do passivo
					Emissão	Taxa %a.a.	Valor		
NTN - Série B	15/05/2055	3.200	12.618	13.237	14/01/2015	5,7639	9.814	16.018	3.400
NTN - Série B	15/05/2055	3.525	17.647	14.582	14/01/2015	4,1990	16.336	17.645	(2)
Total		238.052	913.460	975.147			640.243	1.114.673	201.213

*Taxa do passivo: 4,20% a.a.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação ITUB4 - ITAU UNIBANCO PN N1	R\$ 20,95	49.486	1.037
Ação PETR4 - PETROBRASPN	R\$ 2 8,45	87.197	2.481
Ação VALE3 - VALE R DOCEON N1	R\$ 77,96	30.279	2.361
Ação XPBR31 - XP INC DR1	R\$ 160,49	1.142	183
JCP a receber das ações ITUB4			14
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável		168.104	6.076

Ativo	Venc.	Quant.	Valor
Debêntures - Vale	08/07/2050	2.879	145
Compromissada - LFT-O	03/01/2022	7.966	89.233
Valor Pagar			(21)
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa		10.845	89.357

Total dos títulos para negociação	178.949	95.433
--	----------------	---------------

Valor (R\$ Mil)

Títulos mantidos até o vencimento	913.460
Títulos para negociação	95.433
Total do patrimônio do fundo	1.008.893

c) CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário – Fundo Exclusivo

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 11.377.292/0001-00, tendo o Plano de Gestão Administrativa como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2021.

Títulos para negociação

(R\$ Mil)

Ativo	Venc.	Quant.	Valor a mercado
NTN - Série B	15/08/2022	5.900	22.813
NTN - Série B	15/08/2024	1.800	7.075
NTN - Série B	15/08/2028	4.805	19.365
NTN - Série B	15/08/2030	2.400	9.758
NTN - Série B	15/05/2035	1.033	4.204
NTN - Série B	15/08/2050	3.000	12.479
DPGE - FIBRA	07/04/2022	1.000	1.079
Compromissada - LFT-O	03/01/2022	5.404	60.531
Valor Líquido a Pagar			(6)
Total do patrimônio do fundo		25.342	137.298

d) Fundo de Investimento Multimercado Investprev

Fundo de Investimento inscrito sob o CNPJ 26.355.036/0001-81, tendo o Plano CBSPREV como único cotista.

Demonstramos abaixo a composição do Fundo de Investimento em 31 de dezembro de 2021.

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Títulos para negociação		(R\$ Mil)	
Ativo	Cotação	Quant.	Valor
Ação (ETF) BOVA11 - ISHARES BOVA	R\$ 100,80	88.194	8.890
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Variável		88.194	8.890

Ativo	Venc.	Quant.	Valor
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	2.800	11.005
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2026	3.300	13.194
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2028	1.442	5.812
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2030	1.770	7.197
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	1.292	5.258
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2040	2.461	10.159
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	1.320	5.766
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2055	450	1.861
Letra do Tesouro Nacional	01/07/2023	5.600	4.755
DPGE - FIBRA	07/04/2022	1.000	1.078
Compromissada – LFT-O	03/01/2022	5.413	60.635
Valor Pagar			(8)
Sub-Total Valor de Mercado - Renda Fixa		26.848	126.712

Total do patrimônio do fundo		115.042	135.602
-------------------------------------	--	----------------	----------------

2.4.3 Investimentos em Imóveis

Em consonância com o art. 17 da Instrução Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020, os imóveis da CBS são registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e o valor ajustado anualmente por meio de avaliações imobiliárias realizadas por pessoa jurídica ou por profissional legalmente habilitado.

Também é registrado neste segmento os aluguéis a receber e a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (Valores a Receber), do qual é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no art. 19 da Instrução Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020.

No exercício de 2021, a CBS contratou a empresa especializada APSIS Consultoria Empresarial Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, para a realização da avaliação dos imóveis. O resultado da avaliação foi apresentado por meio do laudo técnico AP-00752/21-01 emitido em dezembro de 2021.

Demonstramos abaixo os imóveis da CBS em 31 de dezembro de 2021:

Imóvel	Tipo	Área Construída m ²	Valor de mercado em R\$ mil		
			Total	terrenos	benfeitorias
Edifício CBS A	Lojas e salas comerciais	746	4.501	2.194	2.307
Vila Business Hotel	Hotel	5.748	15.300	331	14.969
Edifício CBS B	Lojas e salas comerciais	1.768	10.091	5.067	5.024
Edifício CBS C	Loja	1.730	8.816	4.640	4.176
Edifício Milênio	Lojas e salas comerciais	4.585	18.320	6.295	12.025
Edifício Santa Cecília	Lojas e salas comerciais	4.996	26.845	10.629	16.216
Cicuta	Empreendimento comercial	10.596	21.735	6.520	15.215
Sider Shopping	Shopping Center	33.728	148.645	49.949	98.696
Imóvel em Vassouras	Residencial	418	580	90	490
Meet Work SP	Escritórios	1.276	16.563	11.702	4.861
Imóvel em Juiz de Fora	Residencial	158	225	24	201
TOTAL		65.749	271.621	97.441	174.180

Conforme o item IX do art. 17 da Instrução Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020, o resultado da reavaliação, positivo ou negativo, foi contabilizado de uma única vez, em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas" em dezembro de 2021. Demonstramos na tabela abaixo o resultado desta avaliação.

DS
CFC

DS
ALBDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Imóvel	Valores dos Laudos (R\$ mil)		Resultado da Avaliação (R\$ mil)	Vida Útil Remanescente (anos)
	31/12/2020	31/12/2021		
Edifício CBS A	4.825	4.501	(324)	43
Vila Business Hotel	15.315	15.300	(15)	40
Edifício CBS B	12.160	10.091	(2.069)	45
Edifício CBS C	8.210	8.816	606	40
Edifício Milênio	17.280	18.320	1.040	47
Edifício Santa Cecília	31.850	26.845	(5.005)	45
Cicuta	15.810	21.735	5.925	20
Sider Shopping	155.300	148.645	(6.655)	40
Imóvel em Vassouras	400	580	180	30
Meet Work SP	22.700	16.563	(6.137)	45
Imóvel em Juiz de Fora	200	225	25	40
TOTAL	284.050	271.621	(12.429)	

Demonstramos abaixo o segmento de “Investimento em Imóveis” segregado por plano de benefício em 31 de dezembro.

	PI.35% MS		PI.Supl.		Misto	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Terrenos	7.739	7.823	35.666	36.053	54.036	52.863
Construções	15.278	15.762	70.412	72.641	88.490	98.908
Instalações	5	8	25	35	20	27
A Receber	3.745	3.074	17.258	14.165	20.894	17.008
Provisões para perdas	(3.223)	(2.664)	(14.852)	(12.275)	(17.608)	(14.549)
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	23.544	24.003	108.509	110.619	145.832	154.257

	Auxiliar		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020
Terrenos	-	-	97.441	96.739
Construções	-	-	174.180	187.311
Instalações	-	-	50	70
A Receber	(17)	-	41.880	34.247
Provisões para perdas	-	-	(35.683)	(29.488)
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	(17)	-	277.868	288.879

2.4.4 Operações com Participantes

Empréstimos: Operações de empréstimos a participantes, concedidos pelo valor principal, acrescidos dos encargos contratuais. As taxas de juros brutas contemplam a taxa de administração e o seguro prestamista para constituição do Fundo de Quitação por Morte – FQM. Adicionalmente, é descontado do valor do principal o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), conforme legislação em vigor. O registro contábil é feito pelo custo amortizado e as operações estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na hipótese de haver o falecimento do participante mutuário, o plano de benefícios detentor do crédito é ressarcido integralmente pelo FQM.

Os empréstimos foram concedidos à Taxa Média Swap (pré x DI), publicada pela BM&F, com o acréscimo de 3% a.a. até 31 de maio de 2006 e, a partir de 1º de junho de 2006, acréscimo de 6% a.a. e atualmente, o acréscimo é de 8% a.a.

Os Financiamentos Imobiliários têm como garantia a hipoteca do imóvel. Estes valores estão contabilizados considerando o período de inadimplência, sendo que os que alcançaram prazo superior a 360 dias têm todo o valor provisionado.

Os quadros a seguir demonstra a posição da carteira de Empréstimos e dos Financiamentos Imobiliários da CBS em 31 de dezembro:

Valor (R\$ Mil)	Consolidado		PI.35% MS		PI.Supl.		Misto		CBSPREV	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
EMPRÉSTIMOS	141.889	149.674	6.215	7.260	22.834	25.645	100.079	108.305	12.761	8.464
PRINCIPAL	140.853	148.802	6.221	7.260	22.834	25.653	99.126	107.469	12.672	8.420

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Valor (R\$ Mil)	Consolidado		PI.35% MS		PI.Supl.		Misto		CBSPREV	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
A RECBER	6.863	5.715	15	32	414	333	6.285	5.254	149	96
PROVISÃO PARA PERDAS	(5.827)	(4.843)	(21)	(32)	(414)	(341)	(5.332)	(4.418)	(60)	(52)
(-) Empréstimos	(7.114)	(6.309)	(21)	(32)	(414)	(341)	(6.527)	(5.806)	(152)	(130)
Garantias	1.287	1.466	-	-	-	-	1.195	1.388	92	78

Valor (R\$ Mil)	Consolidado		PI.35% MS		PI.Supl.		Misto	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS	4.751	4.033	-	-	2.318	1.901	2.433	2.132
PRINCIPAL	6.840	5.811	404	404	2.318	1.901	4.118	3.506
A RECBER	4.915	3.739	-	-	3.805	2.884	1.110	855
PROVISÃO PARA PERDAS	(7.004)	(5.517)	(404)	(404)	(3.805)	(2.884)	(2.795)	(2.229)

2.4.5 Depósitos Judiciais e Recursais

Estão registrados os depósitos realizados em juízo relativos aos Processos Contingenciais de Investimentos.

Em 31 de dezembro, os depósitos estavam com a seguinte posição (R\$ mil):

2021					
Objeto do Processo	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Consolidado	
Cobrança	1	3	4	8	
Conjuntos Habitacionais	5	22	26	53	
Indenizatória - Imóveis	27	125	148	300	
Locação	10	47	54	111	
Tributário	12	58	69	139	
Empréstimos	-	-	3	3	
Financ. Imobiliários	-	-	2	2	
Trabalhista/Imobiliário	22	100	119	241	
Depósitos Judiciais Recursais	77	355	425	857	

2020					
Objeto do Processo	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Consolidado	
Cobrança	1	3	3	7	
Conjuntos Habitacionais	5	21	25	51	
Indenizatória - Imóveis	27	125	149	301	
Locação	9	42	49	100	
Tributário	13	59	71	143	
Empréstimos	-	-	2	2	
Financ. Imobiliários	-	-	2	2	
Trabalhista/Imobiliário	21	98	116	235	
Depósitos Judiciais Recursais	76	348	417	841	

2.4.6 Recursos a Receber – Precatórios da Prefeitura Municipal de Congonhas

A CBS e o Município de Congonhas-MG, firmaram convênio em 12 de dezembro de 1991 para realização de obras de infraestrutura (água, esgoto, drenagem de água fluvial, eletrificação, iluminação pública e pavimentação asfáltica) do Conjunto Casa de Pedra, onde a CBS se comprometeu a realizar todos os investimentos e o Município a pagar pelos investimentos realizados pela CBS, em 24 parcelas mensais e consecutivas e demais condições previamente pactuadas no citado convênio.

Ocorre que Município efetuou apenas o pagamento de 10 parcelas das 24 acordadas, motivo que ensejou o ingresso da ação judicial em dezembro de 1995, onde foi cobrado o valor de R\$ 1.058,17 mil.

Sentença condenou o Município a pagar 97.585,83 UPF's (Unidade Padrão de Financiamento) com juros de 0,5% da citação + custas processuais + honorários advocatícios de três mil, sentença que transitou em julgado em agosto de 2005, tendo a CBS iniciado a execução em setembro de 2005, cobrando o valor de R\$ 3.398 mil.

O Município opôs embargos, alegando excesso na execução, considerando que a sentença deferiu o valor de 97.585,80 UPF's e a CBS entrou com a execução cobrando todo o valor inicial do contrato, qual seja, 167.290 UPF's, desconsiderando o pagamento já efetuado de 69.704,20 UPF's nas 10 primeiras parcelas, requerendo a condenação da CBS ao pagamento do valor

DS
CHC

DS
ALB SDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

cobrado a maior em dobro e que fosse fixado o valor da UPF de 21 de dezembro de 1994 de R\$ 7,52, onde a decisão final, após perícia, homologou o valor de R\$ 2.927 mil (valores estes atualizados até setembro de 2005), acolhendo em parte os embargos e negando o pedido de pagamento da diferença do valor cobrado a maior pela CBS, sob alegação que não houve má fé na elaboração dos cálculos.

A CBS atualizou os cálculos anteriormente homologados para março de 2011, no valor de R\$ 5.099,81 mil de principal.

O precatório foi protocolado em 13 de novembro de 2019, no valor de R\$ 9.070 mil (última atualização em 12/05/2016), com vencimento previsto para 2021.

Conforme comprovante bancário enviado pelo Município, identificamos que em 20 de dezembro de 2021 ocorreu o depósito integral do valor do precatório no montante de R\$ 10.894 mil. Com a comprovação do depósito do valor integral, a CBS reconheceu contabilmente em dezembro de 2021 o valor do Precatório a receber em contrapartida com o resultado e aguarda o retorno do recesso forense para iniciar o processo de levantamento do valor.

Em 31 de dezembro o valor do Precatório por plano de benefícios é:

Precatório da Prefeitura Municipal de Congonhas-MG em reais mil				
31 de dezembro	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Consolidado
2021	983	4.528	5.383	10.894
2020	-	-	-	-

2.5 Exigíveis

2.5.1 Operacional

Corresponde às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários e direitos dos empregados da entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos, operações com participantes e recebimento de receitas antecipadas.

2.5.1.1 Gestão Previdencial

O Exigível Operacional da Gestão Previdencial em 31 de dezembro está composto em:

Ano de 2021 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Namisa	Auxiliar	Consolidado
GESTÃO PREVIDENCIAL	538	3.171	3.741	814	-	(252)	8.012
Benefícios a Pagar (I)	70	55	59	16	-	-	200
Retenções a Recolher (II)	467	3.113	3.486	288	-	-	7.354
Recursos Antecipados (III)	-	-	58	400	-	-	458
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA (IV)	1	3	1	110	-	(115)	-
Outras Exigibilidades (V)	-	-	137	-	-	(137)	-
Ano de 2020 (R\$ Mil)	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Namisa	Auxiliar	Consolidado
GESTÃO PREVIDENCIAL	482	2.259	2.584	473	43	(132)	5.709
Benefícios a Pagar (I)	101	69	35	14	1	-	220
Retenções a Recolher (II)	352	2.024	2.494	146	-	-	5.016
Recursos Antecipados (III)	29	166	55	181	42	-	473
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA (IV)	-	-	-	132	-	(132)	-
Outras Exigibilidades (V)	-	-	-	-	-	-	-

(I) **Benefícios a Pagar:** o valor de R\$ 200 mil (R\$ 220 mil em 2020), refere-se aos benefícios a serem pagos a participantes e a ex-participantes;

(II) **Retenções a Recolher:** os R\$ 7.354 mil (R\$ 5.016 mil em 2020) referem-se às retenções da folha de benefícios a serem repassadas à RFB (imposto de renda: R\$ 4.631 mil), ao patrocinador (convênios: R\$ 290 mil), aos pensionistas alimentícias (R\$ 210 mil) e a seguradora (seguro de vida em grupo R\$ 2.223 mil)

DS
CFC

DS
ALB SDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

(III) Recursos Antecipados: os R\$ 458 mil (R\$ 473 mil em 2020) referem-se as valores repassados pelos patrocinadores de contribuições.

(IV) Valores Previdenciais a Repassar ao PGA: refere-se os valores de dezembro que os planos de benefícios devem repassar ao PGA como a taxa de carregamento do Plano CBSPREV (R\$ 110 mil) e reembolso de despesas com processamento (R\$ 5 mil) descontado da folha de benefícios.

(V) Outras Exigibilidades: refere-se ao valor de R\$ 137 mil a repassar em janeiro de 22 do Plano Misto para o Plano CBSPREV correspondente ao repasse da contribuição da patrocinadora CSN Mineração de dezembro de 2021.

2.5.1.2 Gestão Administrativa

O Exigível Operacional da Gestão administrativa em 31 de dezembro está composto em:

Valor (R\$ Mil)	2021		
	PGA	Auxiliar	Consolidado
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.667	(34)	4.633
Contas a Pagar (I)	3.487	(15)	3.472
Retenções a Recolher (II)	348	(19)	329
Outras Exigibilidades (III)	832	-	832
Valor (R\$ Mil)	2020		
	PGA	Auxiliar	Consolidado
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.444	-	4.444
Contas a Pagar (I)	3.411	-	3.411
Retenções a Recolher (II)	330	-	330
Outras Exigibilidades (III)	703	-	703

(I) Contas a Pagar: Está registrado nesta rubrica a provisão da despesa com o pagamento do Bônus por Resultados aos funcionários referente ao ano de 2021 (R\$ 1.522 mil), os valores a pagar aos fornecedores de bens e serviços (R\$ 1.950 mil) e o valor a transferir do PGA para os Planos de Benefícios correspondente aos imóveis de uso próprio (R\$ 15 mil);

(II) Retenções a Recolher: Trata-se das retenções sobre a folha de pagamento e sobre os serviços prestados por fornecedores.

(III) Outras Exigibilidades Trata-se das provisões das despesas com o INSS patronal incidente sobre a folha de pagamento dos colaboradores, das quais a entidade está depositando em juízo.

2.5.1.3 Investimentos

O Exigível Operacional dos Investimentos em 31 de dezembro está composto em:

Ano de 2021 (R\$ Mil)	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Namisa	PGA	Auxiliar	Consolidado
INVESTIMENTOS	115	504	601	101	-	-	(24)	1.297
Investimentos em Imóveis (I)	113	496	583	-	-	-	(13)	1.179
Operações com Participantes (II)	1	5	13	6	-	-	-	25
Relacionados com o Disponível (III)	-	-	-	93	-	-	-	93
Taxa de Administração a Repassar (IV)	1	3	5	2	-	-	(11)	-
Outras Exigibilidades (V)	-	-	-	-	-	-	-	-

DS
CHC

DS
ALBSDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Ano de 2020 (R\$ Mil)	PI.35%MS	PI.Supl.	Misto	CBSPREV	Namisa	PGA	Auxiliar	Consolidado
INVESTIMENTOS	204	1.782	6.901	45	13	6	(6.727)	2.224
Investimentos em Imóveis (I)	204	914	1.079	-	-	-	-	2.197
Operações com Participantes (II)	-	3	14	4	-	-	-	21
Relacionados com o Disponível (III)	-	-	-	-	-	6	-	6
Taxa de Administração a Repassar (IV)	-	426	724	40	-	-	(1.190)	-
Outras Exigibilidades (V)	-	439	5.084	1	13	-	(5.537)	-

(I) **Investimentos em Imóveis:** Valores a pagar aos fornecedores correspondentes aos serviços prestados nos imóveis da carteira de investimento imobiliário.

(II) **Operações com Participantes:** Valores de IOF retidos na concessão dos empréstimos aos participantes.

(III) **Relacionados com o Disponível:** Valor correspondente ao fechamento de dezembro com saldo devedor de uma das contas correntes.

(IV) **Taxa de Administração a Repassar:** Trata-se do valor a repassar ao PGA da taxa de administração descontada na concessão dos empréstimos a participantes em dezembro.

(V) **Outras Exigibilidades:** refere-se aos valores a receber e a pagar entre os planos de benefícios e o PGA.

2.5.2 Contingencial

Registram as ações contra a entidade nas áreas administrativa, trabalhista, previdencial e fiscal, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da entidade.

Essas ações são classificadas de acordo com a sua natureza entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos.

De acordo com o CPC 25 (R1), a entidade avalia e classifica estas ações de acordo com a probabilidade de perda em:

- **Perda Provável** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer.
- **Perda Possível** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, porém maior que remota.
- **Perda Remota** - a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena.

Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade possuía 604 processos classificados conforme o risco de perda.

Quantidade de Processos em dezembro

Faixa de Risco	2021	2020
Remota	530	508
Possível	31	42
Provável	43	44
TOTAL	604	594

Os 31 processos classificados com o risco "Possível" podem ser distribuídos:

- **Por Gestão**

Quantidade de Processos

Gestão	2021	2020
Previdencial	12	16
Administrativo	5	1

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Quantidade de Processos

Gestão	2021	2020
Investimentos	14	25
TOTAL	31	42

- **Objeto**

Quantidade de Processos

Objeto	2021	2020
Alteração de Plano	4	6
Benefício	2	2
Empréstimo	-	1
Expurgos inflacionários	5	7
Indenizatória/Imóveis	3	2
Locação	2	3
Reflexo de verba trabalhista	1	1
Trabalhista CBS	-	1
Trabalhista/Imóveis	3	3
Tributário - Imóveis vendidos	6	16
Tributário	5	-
TOTAL	31	42

Em dezembro de 2021 a CBS possuía 43 processos classificados com risco processual "Provável", ou seja, aqueles que a CBS entende que provavelmente gerarão desembolsos futuros. Estas provisões foram constituídas conforme a regra contida na "POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PROVISIONAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS – NGCB 24.400", totalizando R\$ 26.216 mil, atualizados até 31/12/2021 (R\$ 25.819 mil em 2020). Estes processos estão distribuídos por Gestão (Administrativa, Investimento e Previdencial) conforme quadro a seguir.

Gestão	R\$ (Mil)		Quantidade de Processos	
	Valores Originais	Valores Atualizados	2021	2020
Previdencial	1.635	4.421	36	41
Administrativo	21.749	21.749	3	-
Investimentos	33	46	4	3
Total	23.417	26.216	43	44

Estes processos também são classificados por objeto da ação, conforme abaixo:

Objeto	R\$ (Mil)		Quantidade de Processos	
	Valores Originais	Valores Atualizados	2021	2020
Alteração de Regulamento (I)	4	7	5	7
Cobrança de Imóveis (II)	5	9	1	1
Benefício (III)	221	799	7	8
Empréstimo (IV)	1	1	1	-
Expurgo Inflacionário (V)	743	2.440	22	24
Indenizatória/Imóveis (VI)	-	-	-	1

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Objeto	Valores Originais	R\$ (Mil)		Quantidade de Processos	
		Valores Atualizados	2021	2020	2021
Locação (VI)	27	36	2	1	
Reflexo de verba trabalhista (VII)	667	1.175	2	2	
Tributário (VIII)	21.749	21.749	3	-	
	23.417	26.216	43	44	

Processos	Valores Originais	R\$ (Mil)		Quantidade de Processos	
		Valores Atualizados	2021	2020	2021
Cível	1.668	4.467	40	44	
Fiscal	21.749	21.749	3	-	
	23.417	26.216	43	44	

- (I) **Alteração de Regulamento:** Ações judiciais em que os autores discordam das alterações no regulamento do Plano Misto de Benefício Suplementar.
- (II) **Cobrança:** Ações de cobrança ajuizadas pela CBS para recuperar valores não pagos, onde houve parcial sucumbência da CBS, levando à constituição de provisão.
- (III) **Benefício:** Ações judiciais em que os autores requerem a revisão do benefício com base em entendimento diverso da aplicação das regras regulamentares.
- (IV) **Empréstimo:** Ações judiciais em que os autores requerem o reconhecimento da prescrição na cobrança ou a abusividade das taxas de juros aplicadas, mesmo estando especificadas nos contratos, ou que a CBS ingressa em juízo cobrando valores de empréstimos não pagos pelos participantes.
- (V) **Expurgos Inflacionários:** Ações judiciais movidas por ex-participantes dos Planos de Benefícios administrados pela CBS, bem como por participantes assistidos, que contribuíram para os planos de previdência durante o período de 1987 a 1991, onde é buscado o pagamento das diferenças decorrentes da utilização dos índices de inflação expurgados.
- (VI) **Indenizatória/Imóveis e Locação:** Ações em que o objeto do litígio são imóveis da CBS locados a terceiros e, que se discute entre outras situações, falta de pagamento de aluguéis, condomínio, renovações, etc.
- (VII) **Reflexo de verba trabalhista:** Ações judiciais onde os autores requerem a revisão de verbas salariais relativas a períodos anteriores à concessão do benefício complementar, que afeta os salários de contribuição que serviram de base para a apuração de benefício, elevando seu valor inicial de benefício a receber na CBS.
- (VIII) **Tributário – Processo do Pis e da Cofins**

Em dezembro de 2008, foi ajuizada ação declaratória em nome da CBS perante a 3.^a Vara da Justiça Federal de Volta Redonda-RJ (nº 0004216-45.2008.4.02.5104).

O objeto da referida ação declaratória consistiu:

- I) a concessão da antecipação dos efeitos da tutela ao final pretendida para a suspensão da exigibilidade do PIS e da COFINS, na forma do artigo 3.º, § 1.º, da Lei 9.718/98 e Instruções Normativas SRF n.º 215/2002 e 247/2002, autorizando a CBS a efetuar o recolhimento das contribuições com base no faturamento, nos termos da legislação anterior; e
- II) na procedência do pedido para declarar a inexistência da relação jurídico-tributária entre a CBS e a União Federal, tendo em vista a inconstitucionalidade:
 - a) do aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3% e
 - b) da ampliação da base de cálculo das referidas contribuições, fazendo-as incidir sobre o faturamento, desta vez entendido como “a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica”.

Em um primeiro momento foi concedida a pretendida antecipação dos efeitos da tutela (fevereiro de 2009), para que a União Federal se abstinhasse de cobrar da CBS as contribuições destinadas ao PIS e a COFINS na forma instituída pelo artigo 3.º, § 1.º, da Lei 9718/98, com o que a CBS passou a recolher para o Programa de Integração Social - PIS o percentual de 1% sobre a Folha de Pagamento de Pessoal e, com base na Lei 9718/98, a efetuar a provisão para o PIS e a COFINS, deduzindo o valor recolhido.

DS
CHC

DS
ALB SDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Posteriormente, foi proferida sentença, que julgou parcialmente procedente o pedido da CBS para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária entre as partes e, desta forma, afastar o recolhimento da contribuição ao PIS e COFINS com base no artigo 3.º, § 1.º, da Lei 9718/98, permitindo à CBS a compensação do que foi indevidamente recolhido no quinquênio que antecedeu ao ajuizamento da ação declaratória, ou seja, o que excedeu a base de cálculo prevista nas Leis Complementares 770 e 70/91, com outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 74 da Lei 9430/96.

Na sequência foram interpostos recursos de apelação pelas partes para discussão dos honorários advocatícios, bem como a remessa necessária dos autos para julgamento pelo TRF 2º, sendo proferida decisão monocrática, confirmada pelo acórdão do agravo interno, dando provimento à remessa necessária e negando provimento aos recursos de apelação, para reformar a sentença, mantendo a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, agora devidos pela CBS.

Diante da reforma da sentença, pelo Tribunal, a CBS interpôs os Recursos Especial e Extraordinário, os quais restaram denegados pelas decisões publicadas em dezembro de 2014. Referidas decisões foram objeto dos recursos apropriados, visando o destrancamento dos mesmos e a análise do mérito pelos respectivos Tribunais Superiores.

Em novembro de 2015 foi julgado o Agravo Regimental em Recurso Especial, o qual não foi conhecido. Não há recurso cabível contra a decisão em questão. Em maio de 2017 o Agravo Denegatório de Recurso Extraordinário foi sobrestado em razão do representativo RE 609.096.

Em novembro de 2013 a União propôs Ação de Execução Fiscal (processo nº 0001997-83.2013.4.02.5104) contra a CBS com o intuito de cobrar os créditos tributários a título do PIS e da COFINS relativos ao período de janeiro de 2009 a agosto de 2013.

Em dezembro de 2013, o advogado contratado para a defesa da Ação de Execução Fiscal, Dr. Geraldo Valentim Neto, propôs Medida Cautelar Incidental (Processo nº 0017791-33.2013.4.02.0000), perante o Tribunal Regional Federal (TRF) da 2.ª Região (Rio de Janeiro), com o objetivo de obter medida liminar a fim de desobrigar a CBS de efetuar o pagamento dos créditos tributários relativos ao PIS e a COFINS. Porém, o pedido de concessão de liminar foi negado pelo Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 2.ª Região (Rio de Janeiro), diante do que foi revista a estratégia para defesa, dando-se a CBS por citada nos autos da execução fiscal, a qual foi garantida por meio de carta fiança emitida pelo Banco Pactual. Em dezembro de 2018, a CBS requereu a substituição do seguro-garantia por depósito judicial, bem como o desentranhamento da apólice para devolução à seguradora Pan.

Os valores relativos ao PIS e a COFINS do período de setembro de 2013 a dezembro de 2014 passaram a ser depositados judicialmente, enquanto os valores relativos ao PIS e a COFINS do período de janeiro de 2009 a agosto de 2013 permanecem provisionados nos autos da execução fiscal.

Em razão da IN RFB nº 1.544/2015, que alterou a IN RFB nº 1.285/2012, e do Decreto Lei nº 1.598/77, alterado pela Lei nº 12.973/14, houve a mudança da redação da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS (embora não tenha de fato alterado a base em si). Antes dessa legislação o faturamento era considerado a totalidade da receita bruta, que era um conceito aberto e dava margem para discussão, principalmente após o julgamento do STF que entendeu que o conceito de faturamento é tão somente resultado de venda de mercadoria e serviços. Com essa nova legislação, que remete ao Decreto Lei nº 1.598/77, a redação elenca o que é considerado receita bruta, sendo que uma das hipóteses é "receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica não compreendidas nos incisos I a III". Em razão disso, as contribuições do PIS e da COFINS passaram a ser recolhidas em DARF, na competência janeiro de 2015, esvaziando, assim, a tese defendida na ação declaratória ajuizada pela CBS.

A CBS após alinhamentos com o escritório responsável pela condução da execução fiscal/emargos à execução, concluiu pela propositura de novas ações questionando as contribuições para o PIS e a COFINS, as quais foram ajuizadas em dezembro de 2015, antes do recesso forense, conforme a seguir descritas:

- Processo nº 0025950-97.2015.4.03.6100, 26ª Vara da Justiça Federal de São Paulo:

distribuída em dezembro de 2015, onde se discute a inexistência de receitas com base na legislação tributária anterior às alterações feitas pela Lei nº 12.973/2014 e pela IN RFB nº 1.544/2015 (com relação aos valores vencidos entre janeiro de 2009 e dezembro de 2014), considerando a inexistência de faturamento, ou seja, venda de mercadorias e/ou prestação de serviços pela CBS Previdência. Os pedidos foram julgados parcialmente procedentes em 1ª instância, em outubro de 2019 foi proferida decisão que negou provimento à apelação da CBS e deu provimento à apelação da União e à remessa necessária, atualmente, aguardam julgamento pelo Tribunal, dos Embargos de Declaração opostos pela CBS.

- Processo nº 0073904-48.2015.4.01.3400, 14ª Vara Federal de Brasília:

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Distribuída em dezembro de 2015, onde se discute a inexistência de receitas pela CBS – Previdência nos termos da Lei nº 12.973/2014 e da IN RFB nº 1.544/2015 (que implementou a alteração do conceito de receita para as entidades fechadas de previdência complementar). Nesta ação foi incluído pedido de:

- A inexistência de relação jurídica entre a Autora e a Ré, afastando a incidência do PIS e da COFINS sobre os recursos recebidos e administrados pela Autora; e
- Restituição por meio de compensação dos valores recolhidos a partir 2015 pela empresa na vigência da nova legislação.

Em fevereiro de 2017, os pedidos foram julgados improcedentes em 1ª instância e, atualmente, aguardam julgamento pelo Tribunal.

Em maio de 2017, foi alterada a provisão da ação declaratória (0004216-45.2008.4.02.5104), onde teve a provisão transferida para a execução fiscal nº 0001997-83.2013.4.02.5104, também tramitando na 3ª Vara da Justiça Federal de Volta Redonda, considerando que tecnicamente o pagamento a ser feito ocorrerá na execução fiscal e não na ação de conhecimento/declaratória.

O montante dos valores depositados em juízo da ação de PIS e COFINS em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 21.549 mil (R\$ 20.079 mil em 2020).

Segue abaixo o demonstrativo da composição do Exigível Contingencial em 31 de dezembro:

Valor (R\$ Mil)	PI.35% MS		PI.Supl.		Misto		PGA		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
GESTÃO PREVIDENCIAL	302	345	3.634	4.059	485	1.322	-	-	4.421	5.726
Alteração de Regulamento	-	-	-	-	7	7	-	-	7	7
Benefícios	268	266	53	44	478	1.315	-	-	799	1.625
Expurgos Inflacionários	34	79	2.406	2.695	-	-	-	-	2.440	2.774
Reflexo de Verba Trabalhista	-	-	1.175	1.320	-	-	-	-	1.175	1.320
GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	21.749	20.079	21.749	20.079
Pis/Cofins	-	-	-	-	-	-	21.749	20.079	21.749	20.079
INVESTIMENTOS	4	1	19	6	23	7	-	-	46	14
Empréstimos	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Investimentos Imobiliário	4	1	19	6	22	7	-	-	45	14
EXIGIVEL CONTINGENCIAL	306	346	3.653	4.065	508	1.329	21.749	20.079	26.216	25.819

2.6 Realizáveis

2.6.1 Gestão Previdencial

Registram os direitos da entidade relativos às contribuições dos patrocinadores e participantes, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial e a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa.

A composição em 31 de dezembro:

Valor (R\$ Mil)	2021	2020
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	-	-
Patrocinador - COBRAPI	-	38.415
Contribuições Normais	-	36.301
Contribuições Extraordinárias	-	2.114

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Valor (R\$ Mil)	2021	2020
Participantes - COBRAPI	-	10.797
Contribuições Normais	-	10.797
(-) Perdas Estimadas - COBRAPI	-	(49.212)
OPERAÇÕES CONTRATADAS	-	-
Contribuições em Atraso Contratadas - COBRAPI	-	45.765
Patrocinador - COBRAPI	-	45.765
(-) Perdas Estimadas - COBRAPI	-	(45.765)
DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS	1.219	1.260
OUTROS REALIZÁVEIS - PREVIDENCIAL	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO PREVIDENCIAL	1.219	1.260

Contribuições em Atraso: Nessa rubrica encontrava-se registrados o valor de R\$ 49.212 mil em 31 de dezembro de 2020 correspondente o saldo atualizado das contribuições devidas pela ex-patrocinadora Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI, relativo a contribuições devidas.

Contribuições Contratadas: Nessa rubrica encontrava-se registrados o valor de R\$ 45.765 mil em 31 de dezembro de 2020 correspondente o saldo atualizado das contribuições contratadas e devidas pela ex-patrocinadora Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI

Conforme mencionado na item 4.2 desta Nota Explicativa, o processo de retirada parcial e à revelia de patrocínio da COBRAPI foi aceito pela Previc conforme Portaria Previc nº 919, de 30 de dezembro de 2020 (retirada de patrocínio do Plano 35% MS) e Portaria Previc nº 111, de 23 de fevereiro de 2021 (retirada de patrocínio do Plano Supl MS). Diante disso, com o término do vínculo como patrocinadora, a CBS baixou contabilmente os valores a receber com as respectivas provisões para perda, permanecendo com a cobrança judicial dos valores devidos.

Demonstramos abaixo a posição em 31 de dezembro, segregado por plano de benefício:

(R\$ Mil)	PI.35% MS		PI.Supl.	
	2021	2020	2021	2020
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO	-	-	-	-
Patrocinador – COBRAPI	-	164	-	38.251
Contribuições Normais	-	148	-	36.153
Contribuições Extraordinárias	-	16	-	2.098
Participantes – COBRAPI	-	-	-	10.797
Contribuições Normais	-	-	-	10.797
(-) Perdas Estimadas – COBRAPI	-	(164)	-	(49.048)
OPERAÇÕES CONTRATADAS	-	-	-	-
Contribuições em Atraso Contratadas – COBRAPI	-	191	-	45.574
Patrocinador – COBRAPI	-	191	-	45.574
(-) Perdas Estimadas - COBRAPI	-	(191)	-	(45.574)

Depósitos Judiciais: Nessa rubrica encontram-se registrados os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial. A posição em 31 de dezembro em reais mil era:

DS
CHC

DS
ALB SDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

2021				
Objeto do Processo	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Consolidado
Cobrança	5	5	-	10
Benefício	320	108	78	506
Expurgo Inflacionário	8	56	-	64
Reflexo de Verbas Trabalhistas	-	639	-	639
Depósitos Judiciais Recursais	333	808	78	1.219

2020				
Objeto do Processo	PI.35% MS	PI.Supl.	Misto	Consolidado
Cobrança	5	5	-	10
Benefício	320	108	43	471
Expurgo Inflacionário	88	52	-	140
Reflexo de Verbas Trabalhistas	-	639	-	639
Depósitos Judiciais Recursais	413	804	43	1.260

2.6.2 Gestão Administrativa

Registram as antecipações de despesas com salários e serviços de natureza administrativa, os depósitos judiciais/recursais relativos às contingências da Gestão Administrativa e demais direitos.

O quadro abaixo demonstra a posição dos realizáveis da Gestão Administrativa em 31 de dezembro:

Valor (R\$ Mil)	PGA		Auxiliar		CONSOLIDADO	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
CONTAS A RECEBER	189	176	(126)	(132)	63	44
Taxa de Carregamento	110	132	(110)	(132)	-	-
Adiantamento Salarial	3	4	-	-	3	4
Reembolso de Despesas	60	40	-	-	60	40
Planos de Benefícios	16	-	(16)	-	-	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	22.463	20.438	-	-	22.463	20.438
INSS Patronal	832	702	-	-	832	702
Tributário	82	82	-	-	82	82
Deposito Judicial - Pis/Cofins	21.549	19.654	-	-	21.549	19.654
COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11	-	(11)	-	-	-
Taxa de Administração dos Empréstimos	11	-	(11)	-	-	-
TOTAL DO REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.663	20.614	(137)	(132)	22.526	20.482

2.7 Imobilizado

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da entidade como computadores, móveis, utensílios, máquinas etc. Estes bens são depreciados de acordo com a vida útil econômica do bem. A entidade utiliza o prazo de garantia como critério para a definição da vida útil econômica do bem.

O quadro abaixo apresenta a posição do Ativo Imobilizado em 31 de dezembro.

DS
CHC

DS
ALB SDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Valor (R\$ Mil)	2021	2020
IMOBILIZADO	88	210
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47	141
Custo Corrigido	1.082	1.225
(-) Depreciações	(1.035)	(1.084)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2	8
Custo Corrigido	485	498
(-) Depreciações	(483)	(490)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39	61
Custo Corrigido	404	409
(-) Depreciações	(365)	(348)

3. Consolidação das Demonstrações Contábeis – Balancete Auxiliar

Conforme o art. 27 da Instrução Previc n.º 31, de 20 de agosto de 2020, os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

Na CBS a consolidação é efetuada por meio do Balancete Auxiliar para a realização de ajustes e eliminações das contas de "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

A CBS Previdência ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 anulou as seguintes operações que apresentavam reflexos na consolidação:

Balancete Auxiliar

ATIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL	310
		Gestão Previdencial	252
REALIZÁVEL	(146.735)	Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	115
Gestão Previdencial	(156)	Taxa de Carregamento (IV)	110
Outros Realizáveis	(156)	Reembolso de Despesas (V)	5
Folha de Pagamento (II)	(19)	Outras Exigibilidades (III)	137
Plano de Benefício (III)	(137)	Gestão Administrativa	34
Gestão Administrativa	(146.562)	Contas a Pagar	15
Contas a Receber	(126)	Uso Próprio (VI)	14
Taxa de Carregamento (IV)	(110)	Outros a pagar - Imóveis (VII)	1
Reembolso de Despesas Adm (V)	(16)	Retenções a Recolher (II)	19
Participação no PGA (I)	(146.425)	Investimentos	24
Custeio Administrativo dos Investimentos (IX)	(11)	Investimentos em Imóveis	13
Investimentos	(17)	Reembolso de Despesas (V)	11
Investimentos em Imóveis	(17)	Outros Imóveis - a pagar imóvel (VIII)	2
Uso Próprio (VI)	(14)	Taxa de Administração a Repassar (IX)	11
Outros Imóveis - a receber imóvel (VIII)	(2)		
Outros Imóveis - a receber PGA (VII)	(1)	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Balancete Auxiliar

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		- PATRIMÔNIO SOCIAL	146.425
		Patrimônio de Cobertura do Plano	-
		Fundos	146.425
		Fundos Administrativos	146.425
		Participação no Fundo Administrativo PGA (I)	146.425
TOTAL DO ATIVO	(146.735)	TOTAL DO PASSIVO	146.735

Item I			
Planos	Conta		Valor
Planos de Benefícios	Participação no PGA		(146.425)
Planos de Benefícios	Participação no Fundo Administrativo PGA		146.425

Item II				
Planos	Conta	Descrição		Valor
Misto	Folha de Pagamento	Valor a receber da Folha de Pagamento (empréstimos e seguro de vida)		(16)
CBSPREV	Folha de Pagamento	Desconto Folha de Pagamento (empréstimos)		(3)
PGA	Retenções a Recolher	Desconto da Folha de Pagamento (empréstimos e seguro de vida)		19

Item III				
Planos	Conta	Descrição		Valor
CBSPREV	Plano de Benefício	Valor a receber do ajuste das contribuições		(137)
Misto	Outras Exigibilidades	Valor a receber do ajuste das contribuições		137

Item IV				
Planos	Conta	Descrição		Valor
PGA	Taxa de Carregamento	Taxa de carregamento do Plano CBSPREV		(110)
CBSPREV	Taxa de Carregamento	Taxa de carregamento do Plano CBSPREV		110

Item V				
Planos	Conta	Descrição		Valor
PGA	Reembolso de Despesas Adm	Reembolso de processamento e despesas		(16)
Pl.35% MS	Reembolso de Despesas	Reembolso de processamento		1
Pl.Supl.	Reembolso de Despesas	Reembolso de processamento		3
Misto	Reembolso de Despesas	Reembolso de processamento		1
Pl.35% MS	Reembolso de Despesas	Reembolso de despesas de condomínio		1
Pl.Supl.	Reembolso de Despesas	Reembolso de despesas de condomínio		5
Misto	Reembolso de Despesas	Reembolso de despesas de condomínio		5

DS
CHC

DS
ALB SDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Item VI			
Planos	Conta	Descrição	Valor
PI.35% MS	Uso Próprio	Aluguel e Condomínio de Uso Próprio	(1)
PI.Supl.	Uso Próprio	Aluguel e Condomínio de Uso Próprio	(6)
Misto	Uso Próprio	Aluguel e Condomínio de Uso Próprio	(7)
PGA	Uso Próprio	Aluguel e Condomínio de Uso Próprio	14

Item VII			
Planos	Conta	Descrição	Valor
Misto	Outros Imóveis - a receber	PGA Reembolso de despesas	(1)
PGA	Outros a pagar – Imóveis	Reembolso de despesas	1

Item VIII			
Planos	Conta	Descrição	Valor
PI.Supl.	Outros Imóveis - a receber imóvel	Valor a receber - segregação	(2)
PI.Misto-Prev.	Outros Imóveis - a pagar imóvel	Valor a pagar - segregação	2

Item IX			
Planos	Conta	Descrição	Valor
PGA	Custeio Administrativo dos Investimentos	taxa de administração dos empréstimos	(11)
PI.35% MS	Taxa de Administração a Repassar	taxa de administração dos empréstimos	1
PI.Supl.	Taxa de Administração a Repassar	taxa de administração dos empréstimos	3
Misto	Taxa de Administração a Repassar	taxa de administração dos empréstimos	5
CBSPREV	Taxa de Administração a Repassar	taxa de administração dos empréstimos	2

4. Fatos Relevantes

4.1 Retirada de patrocínio e encerramento do Plano CBSPREV Namisa

A pedido das patrocinadoras, a CBS enviou para aprovação na 304ª Reunião do Conselho Deliberativo e posteriormente encaminhou à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc o pedido de fechamento do Plano CBSPREV Namisa, por meio da alteração de seu Regulamento, afim de vedar o ingresso de novos participantes ao plano. Esta solicitação foi aprovada pela PREVIC por meio da Portaria nº 725, de 20 de julho de 2017. Após o fechamento do plano, em 03 de novembro de 2017, as empresas CSN Mineração e Minérios Nacional, patrocinadoras do Plano CBSPREV Namisa, oficializaram seus pedidos de retirada de patrocínio.

A retirada de patrocínio é um direito das empresas patrocinadoras, sendo sua operacionalização regida pela Resolução CNPC nº 11, de 13/05/2013. O processo de retirada de patrocínio foi submetido à aprovação da PREVIC em 14 de novembro de 2017 por meio do documento CBS/P-035/2017.

Em 27 de novembro de 2017, a PREVIC encaminhou a Nota nº 1644/2017/PREVIC à CBS, indicando o registro do processo de retirada de patrocínio sob nº 44011.008593/2017-55.

De acordo com o Art. 4º da Resolução CNPC nº 11 de 13/05/2013, a retirada de patrocínio poderá ser total ou parcial em relação ao plano de benefícios. A retirada total se dará quando não remanescer no plano nenhum patrocinador, resultando no encerramento do plano de benefícios e cancelamento de seu registro junto à Previc.

Portanto, por ser se tratar da retirada de patrocínio total, o Plano CBSPREV Namisa se encerrará após a conclusão do processo de retirada dos patrocínios.

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

No dia 22 de setembro de 2020, foi publicada a Portaria Dilic nº 648/2020, que autorizou a retirada total de patrocínio do Plano.

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 11/2013, estabeleceu-se a data do cálculo como sendo 30/09/2020, em que foi realizada avaliação atuarial para o reposicionamento dos cálculos visando mensurar os direitos e obrigações das partes em face a retirada de patrocínio. A partir desta data, restou encerrada a relação contratual de patrocínio ao Plano, bem como o recolhimento das contribuições e o pagamento dos benefícios.

A CBS estabeleceu a data efetiva como sendo 29/01/2021 para a liquidação de todos os compromissos previstos no termo de retirada de patrocínio.

Em fevereiro de 2021, a CBS liquidou financeiramente as últimas obrigações do plano, encerrando-se, por consequência, com todo o seu patrimônio.

No dia 26 de julho de 2021, foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria Previc nº 475, de 21 de julho de 2021 que definiu o seguinte:

“Art. 1º Aprovar o encerramento do Plano CBSPREV Namisa, CNPB nº 2012.0001-18, cessando-se os efeitos da Portaria Previc nº 02, de 05 de janeiro 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º Extinguir o código nº 2012.0001-18 do CNPB - Cadastro Nacional de Plano de Benefícios, vinculado ao Plano CBSPREV Namisa, administrado pela Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diante disso, a partir da publicação da referida Portaria, Plano CBSPREV Namisa inscrito sob o CNPB nº 2012.0001-18 tornou-se formalmente encerrado.

4.2 Retirada parcial e à revelia de patrocínio da empresa COBRAPI (QDNAS) dos Planos de Benefícios

A entidade apresentou em 1997 um processo de retirada de patrocínio da empresa COBRAPI junto à então SPC (PREVIC). O processo de retirada de patrocínio foi motivado pela ausência de contribuições e por inadimplência das obrigações com a CBS, o que resultou em ações judiciais em curso pela Justiça Estadual na Comarca de Volta Redonda.

A CBS Previdência, por meio do encaminhamento padrão protocolizado em 13 de fevereiro de 2012, encaminhou a correspondência CBS/P-011/2012, de 1.º de fevereiro de 2012, pela qual tece considerações aos termos do Ofício n.º 5.510/CGTR/DITEC/PREVIC, de 20 de dezembro de 2011, em virtude de denúncia do participante José Roberto Forster e outros, solicitou que seja procedido o desarquivamento do processo em epígrafe, de forma que retome seu curso, requerendo que o processo seja concluído com a homologação do pedido de retirada do patrocinador COBRAPI.

A negativa para o desarquivamento do processo, solicitado pela correspondência CBS/P-011/2012, foi formalizada à entidade por meio do Ofício nº 3.753/CGTR/DITEC/PREVIC, de 3 de outubro de 2012, suportado pelo Parecer nº 184/2012/CGTR/DITEC/PREVIC, de 21 de junho de 2012, e pelo Despacho nº 297/CGTR/DITEC/PREVIC, de 2 de outubro de 2012.

A CBS, por meio do encaminhamento padrão nº 23/2012, protocolou em 19 de outubro de 2012, recurso contra ato do Diretor de Análise Técnica que negou o pedido de desarquivamento do processo nº 44000.005262/98-69, relativo à retirada de patrocínio.

Por fim, em 1.º de novembro de 2012, nos termos do Despacho nº 337/202/CGTR/DITEC/PREVIC, ratificou o posicionamento no Parecer nº 184/2012/CGTR/DITEC/PREVIC e pelo Despacho 297/CGTR/DITEC/PREVIC, por seus próprios fundamentos, ensejando a manutenção da decisão prolatada por meio do Ofício nº 3.753/CGTR/DITEC/PREVIC, de 3 outubro de 2012. Nesse mesmo expediente está registrado que o processo foi remetido à Diretoria Colegiada para análise do recurso apresentado.

Em 09 de outubro de 2013 a CBS recebeu cópia da Decisão nº 34/2013/DICOL/PREVIC, de 8 de outubro de 2013, do resultado de julgamento e do Parecer nº 35/2013/CGDC/DICOL/PREVIC, de 4 de outubro de 2013, que ratifica o posicionamento adotado no Despacho nº 337/2012/CGTR/DITEC/PREVIC. Nesse mesmo expediente está registrado que a decisão da Diretoria Colegiada da PREVIC encerra a instância administrativa do processo, nos termos do inciso VII art. 11 do Decreto n.7.075, de 26 de janeiro de 2010. Diante da decisão da Diretoria Colegiada da PREVIC (DICOL) adotada em 08 de outubro de 2013, foi exaurida a instância administrativa, retornando o processo para o arquivo.

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Em 6 de abril de 2020, a CBS abriu um novo processo na Previc de retirada parcial e à revelia do patrocinador COBRAPI (QDNAS) do patrocínio dos Planos de 35% da Média Salarial e Suplementação da Média Salarial.

Este novo processo foi aceito pela Previc e a aprovação da retirada de patrocínio do Plano 35% MS foi publicada no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2021, por meio da Portaria Previc nº 919, de 30 de dezembro de 2020 e a do Plano Supl. MS em 25 de fevereiro de 2021, por meio da Portaria Previc nº 111, de 23 de fevereiro de 2021.

Diante da autorização, a Entidade iniciou todos os procedimentos descritos no Termo de Retirada Parcial de Patrocínio.

Os cinco participantes do Plano 35% da Média Salarial, optaram pela manutenção na condição de assistidos, de modo que nada se altera em relação aos mesmos. Com relação ao Plano de Suplementação da Média Salarial, do total de 39 participantes, 09 resgataram, 01 solicitou portabilidade para outra entidade de previdência e 29 optaram pela permanência no plano em recebimento de benefício. O pagamento dos 10 participantes que se desligaram do plano foi realizado em 26 de agosto de 2021.

A CBS encaminhou a Previc o dossiê de encerramento do Plano 35% MS e Plano Supl. em 26 de outubro de 2021 e 24 de novembro de 2021, respectivamente.

No dia 27 de dezembro de 2021 a Previc emitiu o Despacho de Processo nº 44011.001800/2020-46 com a "Finalização da Retirada parcial de patrocínio da QDNAS S.A. do Plano de 35% da Média Salarial (CNPB nº 1998.0014-74)" e em 26 de janeiro de 2022 emitiu o Despacho de Processo nº 44011.001803/2020-80 com a "Finalização da Retirada parcial de patrocínio do Plano de Suplementação da Média Salarial, CNPB nº 1979.0052-65."

5. Partes Relacionadas

Conforme CPC 05 (R1) – Partes Relacionadas, as transações com partes relacionadas e saldos existentes com outras entidades de grupo econômico devem ser divulgadas nas demonstrações contábeis da entidade.

As transações com partes relacionadas foram realizadas em condições compatíveis às praticadas com terceiros.

5.1 Investimento em Títulos do Patrocinador

Em 2021 a CBS negociou títulos emitidos pelos patrocinadores conforme demonstrados abaixo:

5.1.1 Debêntures da CSN

Em 31 de dezembro de 2020 a CBS detinha a seguinte posição em debentures da patrocinadora CSN:

Debêntures CSNA10 (ISIN: BRCSNADBS008)							
Emissão		Aplicação		Venc.	Quantidade	PU de Mercado	Valor de Mercado em 31/12/2020
Emitente	Data	Data	Valor (R\$ mil)				
CSN	31/01/2019	01/02/2019	70.022	26/12/2023	70.000	R\$ 842,218758	R\$ 58.955 mil

31 de dezembro de 2020

	Quantidade	Preço Unitário	Total (R\$ Mil)
Pl. Supl.	25.000	R\$ 842,218758	21.055
Misto	45.000	R\$ 842,218758	37.900
Total	70.000	R\$ 842,218758	58.955

Durante o exercício de 2021 a CBS optou por negociar todos estes títulos conforme abaixo:

Planos	Posição em 31/01/2021			Venda em 12/02/2021		
	Quantidade	Preço Unitário	total em R\$ mil	Quantidade	Preço Unitário	total em R\$ mil
Pl. Supl.	25.000	R\$841,314355	21.033	25.000	R\$869,289789	21.732
Misto	45.000	R\$841,314355	37.859	45.000	R\$869,289789	39.118
Total	70.000	R\$841,314355	58.892	70.000	R\$869,289789	60.850

DS
CHC

DS
ALBDDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

5.1.2 Ações da Patrocinadora CSN

Em 31 de dezembro de 2020 a CBS detinha a seguinte posição em ações da patrocinadora CSN:

AÇÕES CSNA3			
Planos	Quantidade	Preço Unitário	Total (R\$ Mil)
PI.35% MS	1.870.652	R\$31,85	59.580
Misto	1.433.334	R\$31,85	45.651
CBSPREV	573.333	R\$31,85	18.261
PGA	573.333	R\$31,85	18.261
Total	4.450.652	R\$31,85	141.753

Em julho de 2021 a CBS optou por negociar algumas das ações do PI. 35% MS:

Venda de Ações CSNA3					
Carteira Própria					
Plano	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor	Data da Venda	Data da Liquidação
PI.35% MS	964.400	R\$45,75	R\$ 44.120 mil	28/07/2021	30/07/2021
TOTAL	964.400		R\$ 44.120 mil		

Diante disso, a entidade encerrou o ano com a seguinte posição:

AÇÕES CSNA3			
31 de dezembro de 2021			
Planos	Quantidade	Preço Unitário	Total (R\$ Mil)
PI.35% MS	906.252	R\$ 24,99	22.647
Misto	1.433.334	R\$ 24,99	35.819
CBSPREV	573.333	R\$ 24,99	14.328
PGA	573.333	R\$ 24,99	14.328
Total	3.486.252	R\$ 24,99	87.122

5.1.3 Ações da Patrocinadora CSN Mineração

A CBS identificou uma oportunidade com o IPO da patrocinadora CSN Mineração e decidiu investir em ações CMIN3 em fevereiro de 2021:

Compra de Ações CMIN3					
Planos	Quantidade	Valor Unit.	Valor (R\$ mil)	Data da Compra	Data da Liquidação
Misto	22.992.348	R\$ 8,50	195.435	17/02/2021	19/02/2021
Pl.Supl.	21.807.652	R\$ 8,50	185.365	17/02/2021	19/02/2021
TOTAL	44.800.000		380.800		

Em julho de 2021 a CBS negociou alguns destes ativos:

Venda de Ações CMIN3						
Carteira Própria						
Planos	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor (R\$ mil)	Data da Venda	Data da Liquidação	
Misto	109.752	R\$ 9,15	1.004	06/07/2021	08/07/2021	
Pl.Supl.	105.448	R\$ 9,15	965	06/07/2021	08/07/2021	
Misto	220.116	R\$ 9,13	2.009	07/07/2021	12/07/2021	
Pl.Supl.	211.484	R\$ 9,13	1.930	07/07/2021	12/07/2021	
Misto	255.000	R\$ 9,18	2.340	12/07/2021	14/07/2021	
Pl.Supl.	245.000	R\$ 9,18	2.248	12/07/2021	14/07/2021	
Misto	145.554	R\$ 9,15	1.331	13/07/2021	15/07/2021	
Pl.Supl.	139.846	R\$ 9,15	1.279	13/07/2021	15/07/2021	
Misto	160.038	R\$ 9,14	1.463	14/07/2021	16/07/2021	
Pl.Supl.	153.762	R\$ 9,14	1.405	14/07/2021	16/07/2021	

DS
CHC

DS
ALBSDA

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

Venda de Ações CMIN3 Carteira Própria

Planos	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor (R\$ mil)	Data da Venda	Data da Liquidação
Misto	86.700	R\$ 9,15	793	15/07/2021	19/07/2021
Pl.Supl.	83.300	R\$ 9,15	762	15/07/2021	19/07/2021
Misto	117.300	R\$ 9,11	1.069	16/07/2021	20/07/2021
Pl.Supl.	112.700	R\$ 9,11	1.027	16/07/2021	20/07/2021
Misto	5.100	R\$ 9,11	46	21/07/2021	23/07/2021
Pl.Supl.	4.900	R\$ 9,11	45	21/07/2021	23/07/2021
Misto	336.600	R\$ 9,16	3.084	26/07/2021	28/07/2021
Pl.Supl.	323.400	R\$ 9,16	2.963	26/07/2021	28/07/2021
Misto	2.397	R\$ 9,19	22	27/07/2021	29/07/2021
Pl.Supl.	2.303	R\$ 9,19	21	27/07/2021	29/07/2021
Misto	229.500	R\$ 9,16	2.102	28/07/2021	30/07/2021
Pl.Supl.	220.500	R\$ 9,16	2.019	28/07/2021	30/07/2021
Misto	280.500	R\$ 9,24	2.591	30/07/2021	03/08/2021
Pl.Supl.	269.500	R\$ 9,24	2.490	30/07/2021	03/08/2021
TOTAL	3.820.700		35.008		

Fechou 31 de dezembro de 2021 o ano com a seguinte posição:

AÇÕES CMIN3

Planos	Quantidade	Preço Unitário	Total (R\$ Mil)
Pl.Supl.	19.935.509	R\$6,74	134.365
Misto	21.043.791	R\$6,74	141.835
Total	40.979.300	R\$6,74	276.200

Juros sobre Capital Próprio a receber da ação CMIN3

Planos	Quantidade	JCP por ação	Total (R\$ Mil)
Pl.Supl.	19.935.509	R\$0,086309	1.721
Misto	21.043.791	R\$0,086309	1.816
Total	40.979.300	R\$0,086309	3.537

6. Evento subsequente

Conforme o CPC 24, evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

Diante disso, registramos a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DS
CFC

DS
ALB SDO

DS
BT

DS
MGFR



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Exercícios de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicados de outra forma)

DocuSigned by:

Carlos Henrique Campos

56CDCC09E9664CC...

Carlos Henrique Campos

Contador

CRC SP-265.946/O-2

CPF 333.988.968-63

DocuSigned by:

Mônica Garcia Fogazza Rego

9F26DAAE6E6747A...

Mônica Garcia Fogazza Rego

Presidente

CPF 104.577.518-51

DocuSigned by:

Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira

7EBBB4B8C43E400...

Ana Lúcia Barboza Seabra de Oliveira

Diretor de Administração e Segurança

CPF 003.230.177-46

DocuSigned by:

Bruno Tetner

0CF22ED55F614D2...

Bruno Tetner

Diretor de Investimento

CPF 297.789.458-61